



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ N.º 20.021.441/0001-87



CONTRATO N.º 77/2022- PREGÃO ELETRÔNICO

Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de aparelhos de ar condicionado tipo central SPLIT, incluindo os serviços e acessórios de instalação para atender as necessidades do prédio sede da prefeitura Municipal de Barra do Corda/MA.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA, através da secretaria Municipal de Assistência social, CNPJ N.º 20.021.441/0001-87, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social a Sra. MAIRES SOUZA DOS ANJOS, portador do CPF: 012.404.283-08-00 e RG n.º 16989942001-3 SSP - MA, residente e domiciliado na Rua Corina Martins, N.º 50, Altamira, Barra do Corda - MA, e pela Coordenadora de receita e despesa MARIA EDIVANIA PEREIRA DA SILVA, portadora do CPF n.º 435.903.813-53 e RG n.º 1.608976 SSP - MA, residente e domiciliada na rua Florípedes Coelho Paços, N.º 637, INCRA, Barra do Corda - MA, doravante denominada CONTRATANTE.

CONTRATADO: N.V. COMERCIO E SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO EIRELI, inscrito no CNPJ n.º 41.401.446/0001-05, com sede à AV. Damien Biancardini, N.º 359, bairro Parque Cuiabá em Cuiabá - MT, neste ato representado pelo Sr. NIXON VIEIRA FRANCO, inscrito no CPF n.º 013.831.641-42, RG n.º 1670323-5, e-mail: licitacao@nvfa.com.br, TEL: (65) 2136-3720 denominado simplesmente CONTRATADO.

O CONTRATANTE e o CONTRATADO, acima qualificados, têm entre si ajustado o presente CONTRATO com o objeto abaixo discriminado, conforme Processo de Pregão Eletrônico n.º 03/2022, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Pregão eletrônico de Licitação em epígrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

I - Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de aparelhos de ar condicionado tipo central SPLIT, incluindo os serviços e acessórios de instalação para atender as necessidades do prédio sede da prefeitura Municipal de Barra do Corda/MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA LICITAÇÃO

I - O presente contrato tem Fundamentação legal da Lei Federal n.º. 8.666/93 e Lei Federal n.º. 10.520/2002.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO

I - O CONTRATANTE e o CONTRATADO vinculam-se plenamente ao presente contrato, ao Processo Administrativo n.º 2.398/2021, Pregão eletrônico n.º. 03/2022, bem como, à proposta firmada pelo CONTRATADO, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

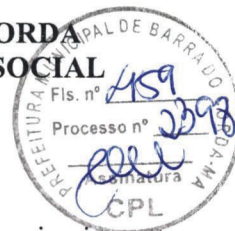
I - O CONTRATANTE obriga-se a:

NIXON VIEIRA
FRANCO:01383164142

Assinado de forma digital por NIXON
VIEIRA FRANCO:01383164142
Dados: 2022.03.15 10:51:28 -03'00'



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ N.º 20.021.441/0001-87



- a) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no contrato;
 - b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do contrato e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
 - c) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
 - d) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
 - e) Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste termo;
- II - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA QUINTA- DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

I - O CONTRATADO obriga-se a:

- a) A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda
- b) **Garantia dos materiais permanentes, conforme especificado no Termo de Referência;**
- c) **Assistência técnica gratuita durante o prazo de garantia para os materiais permanentes.**
- d) **Prazo de garantia dos serviços e acessórios de instalação.**
- e) Efetuar a entrega, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e sua proposta;
- c) entregar o objeto do contrato em estrita concordância com as especificações constantes do **Processo Administrativo nº 2.398/2021.**
- d) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- e) Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.

CLÁUSULA SEXTA- DA EXECUÇÃO E RECEBIMENTO

- I – O prazo de entrega **será de 10 (dez) dias corridos**, e deverá ser feita das 8h:00min às 13h:00min, nos locais determinado pela contratante.
- II - Os bens serão recebidos provisoriamente, pela responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato designado pela contratante, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
- III - Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos imediatamente, a contar da notificação da (o) contratada (o), às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- IV - Os bens serão recebidos definitivamente conforme solicitação, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

NIXON VIEIRA

FRANCO:01383164

142

Assinado de forma digital por
NIXON VIEIRA
FRANCO:01383164142
Dados: 2022.03.15 10:51:34
-03'00'



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ N.º 20.021.441/0001-87



V - Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

VI - O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

I - 2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por períodos sucessivos.

CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

I - Informamos que as despesas serão efetuadas com recursos provenientes de convênio oriundos das fontes:

II - A dotação orçamentária será: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dot. Orçamentaria	Projeto Atividade	Descrição	Elemento de despesa	Fonte de recurso
08.244.1005.2021.0000	2021	Manutenção e func. Da sec. De Assistência Social	4.4.90.52	Recursos ordinários

CLÁUSULA NONA - DO VALOR

I - O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor total de **R\$ 23.520,00 (vinte três mil, quinhentos e vinte reais)**. Conforme discriminado abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Ar condicionado tipo Split 9.000 BTUS: HW ON/OFF, frio 220V monofásico. Serpentina da unidade externa produzida em cobre	UND	08	1.545,00	12.360,00
02	Ar condicionado tipo Split 12.000 BTUS: HW ON/OFF, frio 220V monofásico. Serpentina da unidade externa produzida em cobre	UND	06	1.860	11.160,00
TOTAL					23.520,00

II - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

Rua Isaac Martins, 371 - Centro - Barra do Corda - Maranhão - CNPJ N.º 06.769.798/0001-17

NIXON VIEIRA

FRANCO:01383164142

Assinado de forma digital por NIXON
VIEIRA FRANCO:01383164142
Dados: 2022.03.15 10:51:41 -03'00'



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ N.º 20.021.441/0001-87



CLÁUSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES

- I - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993;
- II - A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do artigo 65 da Lei Federal nº. 8.666/93;
- II - Somente será possível a realização de aditivo contratual, nos termos do art. 65, §1º da Lei n. 8.666/93, dentro do prazo de vigência do contrato de fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO

- I - O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- II - Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
- III - A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.
- IV - Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- V - A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO

- I - Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, **Brenda Alice Ferreira, Portaria nº 381/2021** será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega do objeto, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

PARÁGRAFO ÚNICO – A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

- I - Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, o CONTRATANTE poderá aplicar ao CONTRATADO, garantida a prévia defesa e segundo a extensão da falta ensejada, as penalidades previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93.

NIXON VIEIRA
FRANCO:013831641
42

Assinado de forma digital por
NIXON VIEIRA
FRANCO:01383164142
Dados: 2022.03.15 10:51:47 -03'00'



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ N.º 20.021.441/0001-87



§1º - Em caso de aplicação de multas, o CONTRATANTE observará o percentual de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor estimado do contrato por descumprimento de qualquer cláusula contratual ou do Procedimento Licitatório que o originou.

§2º - As multas poderão deixar de ser aplicadas em casos fortuitos ou motivos de força maior, devidamente justificados pela CONTRATADO e aceitos pelo CONTRATANTE.

§3º - As multas aplicadas serão descontadas de pagamentos porventura devidos ou cobradas judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS DE RESCISÃO

I - O presente contrato será rescindido excepcionalmente, por quaisquer dos motivos dispostos no art. 78 da Lei n.º 8.666/93, sob qualquer uma das formas descritas no artigo 79 da mesma lei.

PARÁGRAFO ÚNICO - Em caso de rescisão administrativa decorrente da inexecução total ou parcial do contrato, o CONTRATADO não terá direito a espécie alguma de indenização, sujeitando-se às consequências contratuais e legais, reconhecidos os direitos da Administração, assegurada a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

I - A lavratura do presente Termo de Contrato referente à **Pregão eletrônico de Licitação n.º 03/2022**, é feita com base no artigo 61, da Lei 8.666/93, devendo o contratante disponibilizar em sítio oficial específico na rede mundial de computadores (internet), no que couber, além das informações previstas no § 3º do art. 8º da Lei n.º 12.527, de 18 de novembro de 2011, o nome do contratado, o número de sua inscrição na Receita Federal do Brasil, o prazo contratual, o valor e o respectivo processo de contratação ou aquisição.

II - O presente Termo de Contrato se vincula ao Termo de referência da Contratante e à proposta da Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA- SEXTA - DOS CASOS OMISSOS

I - Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas estabelecidas na Lei n.º 8.666, de 1993 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei n.º 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

I - Fica eleito o foro da Comarca de Barra do Corda, Estado do Maranhão, da Justiça Comum, para dirimir as questões derivadas deste Contrato.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, o presente contrato foi lavrado em 03 (três), vias de igual teor, devidamente assinadas.

NIXON VIEIRA
FRANCO:01383
164142

Assinado de forma digital
por NIXON VIEIRA
FRANCO:01383164142
Dados: 2022.03.15
10:51:53 -03'00'



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ N.º 20.021.441/0001-87



Barra do Corda (MA), 15 de março de 2022.

Maires Souza dos Anjos
MAIRES SOUZA DOS ANJOS
Secretária Municipal de Assistência Social
CONTRATANTE

Maria Edivania P da Silva
MARIA EDIVANIA PEREIRA DA SILVA
Coordenadora de receita e despesa
CONTRATANTE

NIXON VIEIRA
FRANCO:01383164142
Assinado de forma digital por
NIXON VIEIRA
FRANCO:01383164142
Dados: 2022.03.15 10:52:00 -03'00'
N.V. COMERCIO E SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO EIRELI
CNPJ nº 41.401.446/0001-05
Sr. NIXON VIEIRA FRANCO
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1 Kauanna Martins Gomes
CPF 035.113.111-60

2 João Pedro Filho de Araújo
CPF 048.806.723-56



EXTRATO DE CONTRATO nº 77 / 2022

PREGÃO ELETRÔNICO 03/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2.398/2021 – Barra do Corda/MA.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de aparelhos de ar condicionado tipo central SPLIT, incluindo os serviços e acessórios de instalação para atender as necessidades do prédio sede da prefeitura Municipal de Barra do Corda/MA. PREGÃO ELETRÔNICO 03/2022, Contratado: N.V. COMERCIO E SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO EIRELI, inscrito no CNPJ nº 41.401.446/0001-05. Contratante: secretaria Municipal de Assistência social, CNPJ N.º 20.021.441/0001-87,. Valor: R\$ 23.520,00 (vinte três mil, quinhentos e vinte reais). A dotação orçamentária será: 08.244.1005.2021.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2021. Fonte de recursos: Recursos Ordinários.

Vigência: será até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por períodos sucessivos.

DATA: Barra do Corda (MA), 15 de março de 2022.

ASS: MAIRES SOUZA DOS ANJOS

CARG: Secretária Municipal de Assistência Social /Barra do Corda – MA.



EXTRATO DE CONTRATO n° 77 / 2022

PREGÃO ELETRÔNICO 03/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2.398/2021 – Barra do Corda/MA.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de aparelhos de ar condicionado tipo central SPLIT, incluindo os serviços e acessórios de instalação para atender as necessidades do prédio sede da prefeitura Municipal de Barra do Corda/MA. **PREGÃO ELETRÔNICO 03/2022, Contratado:** N.V. COMERCIO E SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO EIRELI, inscrito no CNPJ n° 41.401.446/0001-05. **Contratante:** secretaria Municipal de Assistência social, CNPJ N.º 20.021.441/0001-87,. **Valor:** R\$ 23.520,00 (vinte três mil, quinhentos e vinte reais). **A dotação orçamentária será:** 08.244.1005.2021.0000- **Elemento de Despesa:** 4.4.90.52. **Projeto Atividade:** 2021. **Fonte de recursos:** Recursos Ordinários.

Vigência: será até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por períodos sucessivos.

DATA: Barra do Corda (MA), 15 de março de 2022.

ASS: MAIRES SOUZA DOS ANJOS

CARG: Secretária Municipal de Assistência Social
/Barra do Corda – MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
##ATO EXTRATO DE CONTRATO n° 77 / 2022

PREGÃO ELETRÔNICO 03/2022



##TEX PROCESSO ADMINISTRATIVO 2.398/2021– Barra do Corda/MA.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de aparelhos de ar condicionado tipo central SPLIT, incluindo os serviços e acessórios de instalação para atender as necessidades do prédio sede da prefeitura Municipal de Barra do Corda/MA. PREGÃO ELETRÔNICO 03/2022, Contratado: N.V. COMERCIO E SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO EIRELI, inscrito no CNPJ n° 41.401.446/0001-05. Contratante: secretaria Municipal de Assistência social, CNPJ N.º 20.021.441/0001-87,. Valor: R\$ 23.520,00 (vinte três mil, quinhentos e vinte reais). A dotação orçamentária será: 08.244.1005.2021.0000-Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2021. Fonte de recursos: Recursos Ordinários.

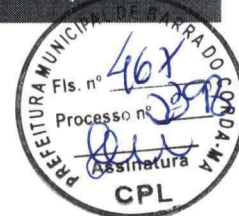
Vigência: será até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por períodos sucessivos.

DATA: Barra do Corda (MA), 15 de março de 2022.

ASS: MAIRES SOUZA DOS ANJOS

CARG: Secretária Municipal de Assistência Social /Barra do Corda – MA.

Diário Oficial do Município Prefeitura de Barra do Corda



PREGÃO ELETRÔNICO 03/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2.398/2021 – Barra do Corda/MA.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de aparelhos de ar condicionado tipo central SPLIT, incluindo os serviços e acessórios de instalação para atender as necessidades do prédio sede da prefeitura Municipal de Barra do Corda/MA. PREGÃO ELETRÔNICO 03/2022, Contratado: J.R. OLIVEIRA SANTOS JUNIOR EIRELI, inscrito no CNPJ nº 05.121.589/0001-08. Contratante: secretaria Municipal de Assistência social, CNPJ N.º 20.021.441/0001-87. Valor: R\$ 25.772,00 (vinte cinco mil, setecentos e setenta e dois reais). A dotação orçamentária será: 08.244.1005.2021.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2021. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: será até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 15 de março de 2022. ASS: MAIRES SOUZA DOS ANJOS. CARG: Secretária Municipal de Assistência Social /Barra do Corda – MA.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: 2a74c65cfc82de63ad6e48fe1d7ba22dde00bce

EXTRATO DE CONTRATO Nº 78 / 2022

PREGÃO ELETRÔNICO 03/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2.398/2021 – Barra do Corda/MA.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de aparelhos de ar condicionado tipo central SPLIT, incluindo os serviços e acessórios de instalação para atender as necessidades do prédio sede da prefeitura Municipal de Barra do Corda/MA. PREGÃO ELETRÔNICO 03/2022, Contratado: N.V. COMERCIO E SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO EIRELI, inscrito no CNPJ nº 41.401.446/0001-05. Contratante: secretaria Municipal de Planejamento, orçamento e gestão, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17. Valor: R\$ 53.880,00 (cinquenta e três mil, oitocentos e oitenta reais). A dotação orçamentária será: 18.541.1008.2073.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2073. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 20.605.1011.2052.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2052. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 04.122.1001.2003.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2003. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 15.451.1002.2048.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2048. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 10.301.1010.2025.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2025. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 13.392.1004.2043.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2043. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 14.423.1007.2067.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2067. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 27.812.1006.2064.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2064. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 22.661.1009.2127.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2127. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: será até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 15 de março de 2022. ASS: MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA CARG: Secretária Municipal de Barra do Corda – MA.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: 423f1d5635cb84d2d2a68e12b89374d8eb3e61e7

EXTRATO DE CONTRATO Nº77/2022

PREGÃO ELETRÔNICO 03/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2.398/2021 – Barra do Corda/MA.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de aparelhos de ar condicionado tipo central SPLIT, incluindo os serviços e acessórios de instalação para atender as necessidades do prédio sede da prefeitura Municipal de Barra do Corda/MA. PREGÃO ELETRÔNICO 03/2022, Contratado: N.V. COMERCIO E SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO EIRELI, inscrito no CNPJ nº 41.401.446/0001-05. Contratante: secretaria Municipal de Assistência social, CNPJ N.º 20.021.441/0001-87. Valor: R\$ 23.520,00 (vinte três mil, quinhentos e vinte reais). A dotação orçamentária será: 08.244.1005.2021.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2021. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: será até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 15 de março de 2022. ASS: MAIRES SOUZA DOS ANJOS. CARG: Secretária Municipal de Assistência Social /Barra do Corda – MA.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: 44fc62fed39ff548d4b3c38087e938eed6586966

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2022 – PMBC/MA.

A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Pregoeira e equipe de apoio, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, com critério de julgamento, menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93. Objeto: **contratação da empresa para aquisição de pneus para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social, nos serviços à população do Município de Barra do Corda/MA.** A dotação



31/12/2022; **COBERTURA ORÇAMENTARIA:** 01 - PODER LEGISLATIVO 01 - CAMARA MUNICIPAL 01 - CAMARA MUNICIPAL 01.031.0001.2001.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; **VALOR:** R\$ 17.292,50 (Dezessete mil duzentos e noventa e dois mil e cinquenta centavos); **SIGNATÁRIOS:** Pelo Contratante, Marcelo Moraes Carvalho – Presidente da Câmara Municipal de Governador Newton Bello - MA e, pela Contratada, João Ferreira Filho.

EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2022. ESPECIE: Contrato nº 02.01.02.2022, firmado em 07/03/2022, entre a CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO – MA e a empresa N R PEREIRA EIRELI; **OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios para a Câmara Municipal de Governador Newton Bello – MA; **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, Inc. II, da Lei 8.666/1993; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 002/2022; **VIGENCIA DO CONTRATO:** Da data de sua assinatura até 31/12/2022; **COBERTURA ORÇAMENTARIA:** 01 - PODER LEGISLATIVO 01 - CAMARA MUNICIPAL 01 - CAMARA MUNICIPAL 01.031.0001.2001.0000- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; **VALOR:** R\$ 16.776,00 (Dezesseis mil setecentos e setenta e seis reais); **SIGNATÁRIOS:** Pelo Contratante, Marcelo Moraes Carvalho – Presidente da Câmara Municipal de Governador Newton Bello - MA e, pela Contratada, Nailson Rodrigues Pereira.

EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 0 03/2022. ESPECIE: Contrato nº 03.01.03.2022, firmado em 07/03/2022, entre a CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO – MA e a empresa N R PEREIRA EIRELI; **OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de limpeza para a Câmara Municipal de Governador Newton Bello – MA; **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, Inc. II, da Lei 8.666/1993; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 003/2022; **VIGENCIA DO CONTRATO:** Da data de sua assinatura até 31/12/2022; **COBERTURA ORÇAMENTARIA:** 01 - PODER LEGISLATIVO 01 - CAMARA MUNICIPAL 01-CAMARA MUNICIPAL 01.031.0001.2001.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; **VALOR:** R\$ 16.537,10 (Dezesseis mil quinhentos e trinta e sete reais e dez centavos); **SIGNATÁRIOS:** Pelo Contratante, Marcelo Moraes Carvalho – Presidente da Câmara Municipal de Governador Newton Bello-MA e, pela Contratada, Nailson Rodrigues Pereira.

EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 0 04/2022. ESPECIE: Contrato nº 04.01.04.2022, firmado em 07/03/2022, entre a CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO – MA e a empresa R. B. DO NASCIMENTO NETO LTDA; **OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de material gráfico para a Câmara Municipal de Governador Newton Bello – MA; **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, Inc. II, da Lei 8.666/1993; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 004/2022; **VIGENCIA DO CONTRATO:** Da data de sua assinatura até 31/12/2022; **COBERTURA ORÇAMENTARIA:** 01 - PODER LEGISLATIVO 01 - CAMARA MUNICIPAL 01 - CAMARA MUNICIPAL 01.031.0001.2001.0000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; **VALOR:** R\$ 17.020,00 (Dezessete mil e vinte reais); **SIGNATÁRIOS:** Pelo Contratante, Marcelo Moraes Carvalho – Presidente da Câmara Municipal de Governador Newton Bello - MA e, pela Contratada, Raimundo Bandeira do Nascimento Neto.

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE - MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220303-PE-001/2022. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE/MA E A EMPRESA M. DA S. MESQUITA SERVIÇOS E TECNOLOGIA - ME. OBJETO: Contratação de empresa especializada

em Prestação de serviços técnicos de manutenção – adaptativa, corretiva, evolutiva e preventiva e suporte mensal do Portal Oficial da Câmara Municipal de Ribamar Fiquene/MA. **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2022 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato. **VALOR GLOBAL:** Pelo objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de **R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais)**. **VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência de 11 (onze) meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ORGÃO: 11 – CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE; AÇÃO: 01.031.0001.2-001 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00; DESCRIÇÃO: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; FONTE DE RECURSO: RECURSOS ORDINÁRIOS; **SIGNATÁRIOS:** Sr. Clésio Cardoso Pinheiro – Presidente da Câmara, pela Contratante e o Sr. Mizael da Silva Mesquita – Representante Legal, pela Contratada. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de Março de 2022. Ribamar Fiquene (MA), em 03 de Março de 2022. Clésio Cardoso Pinheiro-**Presidente da Câmara.**

CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 001/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0012/2022. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2022 CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO CNPJ: 07.307.267/0001-75. **CONTRATADO:** I DA S MESQUITA COMÉRCIO – ME CNPJ/MF n.º 28.885.603/0001-37. **OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de Materiais de Limpeza e Acessórios, Materiais de Expediente, Gêneros Alimentícios e Congêneres, para manutenção das atividades da Câmara Municipal. **VIGÊNCIA:** Até 31/12/2022. **VALOR:** R\$ 91.030,40 (noventa e um mil, trinta reais e quarenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.031.0001.4-001 – Manutenção das Atividades Legislativas. 3.3.90.30 – Material de Consumo. **REGÊNCIA:** Lei n.º 10.520/2002 e Lei 8.666/93. **FORO:** Sítio Novo. **DATA:** 10 de março de 2022. **ASSINATURAS:** José Ruimar Diniz Raposo – Presidente da Câmara. Idiel da Silva Mesquita – Representante.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA

EXTRATO DE CONTRATO nº 77 / 2022. PREGÃO ELETRÔNICO 03/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO 2.398/2021 – Barra do Corda/MA. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de aparelhos de ar condicionado tipo central SPLIT, incluindo os serviços e acessórios de instalação para atender as necessidades do prédio sede da prefeitura Municipal de Barra do Corda/MA. **PREGÃO ELETRÔNICO 03/2022, Contratado:** N.V. COMERCIO E SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO EIRELI, inscrito no CNPJ nº 41.401.446/0001-05. Contratante: secretaria Municipal de Assistência social, CNPJ N.º 20.021.441/0001-87,. Valor: R\$ 23.520,00 (vinte e três mil, quinhentos e vinte reais). A dotação orçamentária será: 08.244.1005.2021.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2021. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: será até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por períodos sucessivos. **DATA:** Barra do Corda (MA), 15 de março de 2022. **ASS:** MAIRES SOUZA DOS ANJOS. **CARG:** Secretária Municipal de Assistência Social /Barra do Corda – MA.

EXTRATO DE CONTRATO nº 78 / 2022. PREGÃO ELETRÔNICO 03/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO 2.398/2021 – Barra do Corda/MA. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de aparelhos de ar condicionado tipo central SPLIT, incluindo



EXTRATOS DE CONTRATOS

RESENHA DO CONTRATO Nº 119/2022 - SEMED. Referente ao Pregão Eletrônico Nº 57/2021. PARTES: Secretaria Municipal de Educação e a empresa UNIBALSAS EDUCACIONAL LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 07.344.774/0001-89. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: Contratação de serviços de Instituição de Educação Superior para organização e realização de programa de formação docente, em nível nivelamento formativo, composto por oferta de uma turma, com 50 vagas, para 2ª licenciatura em Pedagogia e oferta de uma turma de especialização LATO SENSU na área de Tecnologia Educacionais, com 50 vagas. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA: O presente contrato iniciará-se à data de sua assinatura e terá vigência de 18 (dezoito) meses. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 649.000,00 (seiscentos e quarenta e nove mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0086.2.998.3.3.90.39.00.00 DO FORO: Comarca de Balsas, Estado do Maranhão. DATA DA ASSINATURA: 09 de março de 2022. ASSINATURAS: Higinio Lopes dos Santos Neto (Contratante) e Renan Francisco Honaiser (Contratada).

RESENHA DO CONTRATO Nº 120/2022 - SEMED. Referente Pregão Eletrônico Nº 59/2021. PARTES: Secretaria Municipal de Educação e a empresa UNIBALSAS EDUCACIONAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.344.774/0001-89. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: Contratação de Instituição de Educação Superior e/ou de Ensino Técnico E Profissionalizante para organização e realização de programa de formação docente e administrativa, em nível técnico-instrumental, composto por oferta de um conjunto de cursos de curta duração a partir das fragilidades técnicas detectadas na rede de ensino, com especial atenção ao letramento digital do quadro docente e as especificações que envolvem a educação Especial. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA: O presente contrato iniciará-se à data de assinatura e terá vigência até 31 de julho de 2023. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 94.965,00 (noventa e quatro mil, novecentos e sessenta e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0086.2.998.3.3.90.39.00.00 DO FORO: Comarca de Balsas, Estado do Maranhão. DATA DA ASSINATURA: 09 de março de 2022. ASSINATURAS: Higinio Lopes dos Santos Neto (Contratante) e Renan Francisco Honaiser (Contratada).

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 76 / 2022

PREGÃO ELETRÔNICO 02/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2.395/2021- Barra do Corda/MA.

OBJETO: Contratação da empresa para aquisição de gerador para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, através da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão do Município de Barra do Corda/MA. PREGÃO ELETRÔNICO 02/2022, Contratado: KAYAMA DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no CNPJ nº 07.228.290/0001-74. Contratante: secretaria Municipal de Planejamento, orçamento e gestão, CNPJ Nº 06.769.798/0001-17. Valor: R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais). A dotação orçamentária será: 15.451.1002.2048.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Projeto Atividade: 2048. Fonte de recursos: Recursos Ordinários.

Vigência: é de 12 (doze) meses, prorrogável por períodos sucessivos.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 26/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 626/2022 - Barra do Corda/MA

A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Pregoeira e equipe de apoio, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, com critério de julgamento, menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93. Objeto: contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de Testes Rápidos de Antígenos contra a SARS-CoV2 para a testagem de pacientes com suspeita de COVID-19, para a identificação de pessoas potencialmente infectadas e para atender a demanda das Unidades de Saúde do município de Barra do Corda/MA. A dotação orçamentária será: 10.122.5018.2141.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30 Projeto Atividade: 2141. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Valor Global: R\$ 202.900,00 (duzentos e dois mil, e novecentos reais). Início da disputa ocorrerá dia 31 de março de 2022 às 14h:00min. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Isaac Martins, 371, Centro Barra do Corda - MA, no horário de 08h00min às 12h00min ou no site do Tribunal de Contas do Estado - TCE - MA/ SACOP, no Portal da Transparência do município e plataforma da BLL pelo site www.bll.org.br, informações pelo e-mail cpbdc2021@gmail.com.

Barra do Corda - MA, 14 de março de 2022.

MIKAELA OLIVEIRA CABRAL
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 25/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 156/2022 - Barra do Corda/MA

A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Pregoeira e equipe de apoio, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, com critério de julgamento, menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93. Objeto: contratação de pessoa (s) jurídica (s) para serviços de confecção e fornecimento de próteses dentárias para atender as demandas dos hospitais do município de Barra do Corda/MA. A dotação orçamentária será: 10.301.1017.2078.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.39 Projeto Atividade: 2078. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 10.302.1017.2096.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.39 Projeto Atividade: 2096. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Valor Global: R\$ 216.665,00 (duzentos e dezesseis mil, seiscentos e sessenta e cinco reais). Início da disputa ocorrerá dia 31 de março de 2022 às 11h:00min. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Isaac Martins, 371, Centro Barra do Corda - MA, no horário de 08h00min às 12h00min ou no site do Tribunal de Contas do Estado - TCE - MA/ SACOP, no Portal da Transparência do município e plataforma da BLL pelo site www.bll.org.br, informações pelo e-mail cpbdc2021@gmail.com.

Barra do Corda - MA, 14 de março de 2022.

MIKAELA OLIVEIRA CABRAL

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 27/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 360/2022 - Barra do Corda/MA.

A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Pregoeira e equipe de apoio, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, com critério de julgamento, menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93. Objeto: contratação da empresa para aquisição de pneus para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social, nos serviços à população do Município de Barra do Corda/MA. A dotação orçamentária será: 08.244.1005.2021.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2021. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 12.361.1012.2030.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2030. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 10.301.1010.2025.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2025. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 04.122.1001.2003.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2025. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Valor Global: 1.221.380,32 (um milhão, duzentos e vinte e um mil, trezentos e oitenta reais e dois centavos). Início da disputa ocorrerá dia 04 de abril de 2022 às 10h:00min. Os interessados poderão

adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Isaac Martins, 371, Centro Barra do Corda - MA, no horário de 08h00min às 12h00min ou no site do Tribunal de Contas do Estado - TCE - MA/ SACOP, no Portal da Transparência do município e plataforma da BLL pelo site www.bll.org.br, informações pelo e-mail cpbdc2021@gmail.com.

Barra do Corda - MA, 15 de março de 2022.
MIKAELA OLIVEIRA CABRAL
Pregoeira

EXTRATO DE CONTRATO Nº 77 / 2022

PREGÃO ELETRÔNICO 03/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2.398/2021- Barra do Corda/MA.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de aparelhos de ar condicionado tipo central SPLIT, incluindo os serviços e acessórios de instalação para atender as necessidades do prédio sede da Prefeitura Municipal de Barra do Corda/MA. PREGÃO ELETRÔNICO 03/2022, Contratado: N.V. COMERCIO E SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO EIRELI, inscrito no CNPJ nº 41.401.446/0001-05. Contratante: secretaria Municipal de Assistência social, CNPJ Nº 20.021.441/0001-87. Valor: R\$ 23.520,00 (vinte três mil, quinhentos e vinte reais). A dotação orçamentária será: 08.244.1005.2021.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2021. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: será até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por períodos sucessivos.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 78 / 2022

PREGÃO ELETRÔNICO 03/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2.398/2021- Barra do Corda/MA.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de aparelhos de ar condicionado tipo central SPLIT, incluindo os serviços e acessórios de instalação para atender as necessidades do prédio sede da Prefeitura Municipal de Barra do Corda/MA. PREGÃO ELETRÔNICO 03/2022, Contratado: N.V. COMERCIO E SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO EIRELI, inscrito no CNPJ nº 41.401.446/0001-05. Contratante: secretaria Municipal de Planejamento, orçamento e gestão, CNPJ Nº 06.769.798/0001-17. Valor: R\$ 53.880,00 (cinquenta e três mil, oitocentos e oitenta reais). A dotação orçamentária será: 18.541.1008.2073.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2073. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 20.605.1011.2052.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2052. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 04.122.1001.2003.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2003. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 15.451.1002.2048.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2048. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 10.301.1010.2025.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2025. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 13.392.1004.2043.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2043. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 14.423.1007.2067.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2067. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 27.812.1006.2064.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2064. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 22.661.1009.2127.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2127. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: será até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por períodos sucessivos.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 79 / 2022

PREGÃO ELETRÔNICO 03/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2.398/2021- Barra do Corda/MA.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de aparelhos de ar condicionado tipo central SPLIT, incluindo os serviços e acessórios de instalação para atender as necessidades do prédio sede da Prefeitura Municipal de Barra do Corda/MA. PREGÃO ELETRÔNICO 03/2022, Contratado: J.R. OLIVEIRA SANTOS JUNIOR EIRELI, inscrito no CNPJ nº 05.121.589/0001-08. Contratante: secretaria Municipal de Assistência social, CNPJ Nº 20.021.441/0001-87. Valor: R\$ 25.772,00 (vinte cinco mil, setecentos e setenta e dois reais). A dotação orçamentária será: 08.244.1005.2021.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2021. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: será até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por períodos sucessivos.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 80 / 2022

PREGÃO ELETRÔNICO 03/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2.398/2021- Barra do Corda/MA.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de aparelhos de ar condicionado tipo central SPLIT, incluindo os serviços e acessórios de instalação para atender as necessidades do prédio sede da Prefeitura Municipal de Barra do Corda/MA. PREGÃO ELETRÔNICO 03/2022, Contratado: J.R. OLIVEIRA SANTOS JUNIOR EIRELI, inscrito no CNPJ nº 05.121.589/0001-08. Contratante: secretaria Municipal de Planejamento, orçamento e gestão, CNPJ Nº 06.769.798/0001-17. Valor: R\$ 25.772,00 (vinte cinco mil, setecentos e setenta e dois reais). A dotação orçamentária será: 18.541.1008.2073.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2073. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 20.605.1011.2052.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2052. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 04.122.1001.2003.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2003. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 15.451.1002.2048.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2048. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 10.301.1010.2025.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2025. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 13.392.1004.2043.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2043. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 14.423.1007.2067.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2067. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 27.812.1006.2064.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2064. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 22.661.1009.2127.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2127. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: será até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por períodos sucessivos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2022 - CPL/PMBB

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022

O MUNICÍPIO DE BURITI BRAVO, Estado do Maranhão, por meio do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, estabelecidos na Praça Rita de Cássia Aires Coimbra, s/n, bairro COHAB em Buriti Bravo/MA, por meio de seu Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, designados através Portaria nº 002/2022 - GAB/PMBB, de 04 de janeiro de 2022, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/19, aplicando subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como pelas disposições do instrumento convocatório, promoverá o procedimento licitatório adiante especificado:

OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa especializada para fornecimento de Materiais de Expediente em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal de Buriti Bravo/MA, conforme especificações e quantitativos constantes no termo de referência anexo ao edital; MODALIDADE: Pregão Eletrônico; TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço; ADJUDICAÇÃO: Global; MODO DE DISPUTA: Aberto; INÍCIO DO ACOELHIMENTO DAS PROPOSTAS: 18 de março de 2022, às 17 h e 00 min; ABERTURA DAS PROPOSTAS: 30 de março de 2022, às 08 h e 30 min; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E
GESTÃO
CNPJ N.º 06.769.798/0001-17



CONTRATO Nº 78/2022- PREGÃO ELETRÔNICO

Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de aparelhos de ar condicionado tipo central SPLIT, incluindo os serviços e acessórios de instalação para atender as necessidades do prédio sede da prefeitura Municipal de Barra do Corda/MA.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA, através da secretaria Municipal de Planejamento, orçamento e gestão, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17, neste ato representado pela Secretária Municipal de Planejamento, orçamento e gestão a Sra. MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA, portador do CPF: 381.806.693-00 e RG nº 745504 SSP – MA, residente e domiciliado na Av. Roseana Sarney, Nº 164, Trezidela, Barra do Corda – MA, e pela Coordenadora de receita e despesa MARIA EDIVANIA PEREIRA DA SILVA, portadora do CPF nº 435.903.813-53 e RG nº 1.608976 SSP – MA, residente e domiciliada na rua Florípedes Coelho Paços, Nº 637, INCRA, Barra do Corda – MA, doravante denominada CONTRATANTE.

CONTRATADO: N.V. COMERCIO E SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO EIRELI, inscrito no CNPJ nº 41.401.446/0001-05, com sede à **AV. Damien Biancardini, Nº 359, bairro Parque Cuiabá em Cuiabá – MT**, neste ato representado pelo Sr. NIXON VIEIRA FRANCO, inscrito no CPF nº 013.831.641-42, RG nº 1670323-5, e-mail: licitacao@nvfa.com.br, TEL: (65) 2136-3720 denominado simplesmente CONTRATADO.

O CONTRATANTE e o CONTRATADO, acima qualificados, têm entre si ajustado o presente CONTRATO com o objeto abaixo discriminado, conforme Processo de **Pregão Eletrônico nº 03/2022**, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Pregão eletrônico de Licitação em epígrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

I - Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de aparelhos de ar condicionado tipo central SPLIT, incluindo os serviços e acessórios de instalação para atender as necessidades do prédio sede da prefeitura Municipal de Barra do Corda/MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA LICITAÇÃO

I - O presente contrato tem Fundamentação legal da Lei Federal nº. 8.666/93 e Lei Federal nº. 10.520/2002.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO

I - O CONTRATANTE e o CONTRATADO vinculam-se plenamente ao presente contrato, ao Processo Administrativo nº 2.398/2021, Pregão eletrônico nº. 03/2022, bem como, à proposta firmada pelo CONTRATADO, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

NIXON VIEIRA

FRANCO:01383164142

Assinado de forma digital por NIXON
VIEIRA FRANCO:01383164142
Dados: 2022.03.15 10:50:33 -03'00'

Rua Isaac Martins, 371 – Centro – Barra do Corda - Maranhão – CNPJ N.º 06.769.798/0001-17

I - O CONTRATANTE obriga-se a:

- a) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no contrato;
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do contrato e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- c) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- d) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- e) Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste termo;

II - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA QUINTA- DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

I - O CONTRATADO obriga-se a:

- a) A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda
- b) **Garantia dos materiais permanentes, conforme especificado no Termo de Referência;**
- c) **Assistência técnica gratuita durante o prazo de garantia para os materiais permanentes.**
- d) **Prazo de garantia dos serviços e acessórios de instalação.**
- e) Efetuar a entrega, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e sua proposta;
- c) entregar o objeto do contrato em estrita concordância com as especificações constantes do **Processo Administrativo nº 2.398/2021.**
- d) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- e) Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.

CLÁUSULA SEXTA- DA EXECUÇÃO E RECEBIMENTO

I - O prazo de entrega **será de 10 (dez) dias corridos**, e deverá ser feita das 8h:00min às 13h:00min, nos locais determinado pela contratante.

II - Os bens serão recebidos provisoriamente, pela responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato designado pela contratante, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

III - Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos imediatamente, a contar da notificação da (o) contratada (o), às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

NIXON VIEIRA
FRANCO:013831
64142

Assinado de forma digital por
NIXON VIEIRA
FRANCO:01383164142
Dados: 2022.03.15 10:50:41
-03'00'

IV - Os bens serão recebidos definitivamente conforme solicitação, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

V - Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

VI - O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

I - 2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por períodos sucessivos.

CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

I - Informamos que as despesas serão efetuadas com recursos provenientes de convênio oriundos das fontes:

II - A dotação orçamentária será: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dot. Orçamentaria	Projeto Atividade	Descrição	Elemento de despesa	Fonte de recurso
18.541.1008.2073.0000	2073	Manutenção e func. Meio ambiente	4.4.90.52	Recursos ordinários
20.605.1011.2052.0000	2052	Manutenção e func. Da sec. De Agricultura	4.4.90.52	Recursos ordinários
04.122.1001.2003.0000	2003	Manutenção e func. Da sec. De Planej. Orça e Gestão	4.4.90.52	Recursos ordinários
15.451.1002.2048.0000	2048	Manutenção e func. Da sec. De Infraestrutura	4.4.90.52	Recursos ordinários
10.301.1010.2025.0000	2025	Manutenção e func. Da sec. De Saúde	4.4.90.52	Recursos ordinários
13.392.1004.2043.0000	2043	Manutenção e func. Da sec. De Cultura	4.4.90.52	Recursos ordinários
14.423.1007.2067.0000	2067	Manutenção e func. Da sec. De Assuntos Indígenas	4.4.90.52	Recursos ordinários

NIXON VIEIRA

Assinado de forma digital por
NIXON VIEIRA

Rua Isaac Martins, 371 - Centro - Barra do Corda - Maranhão - CNPJ N.º 06.769.798/0001-17

FRANCO:01383164142

FRANCO:01383164142

2022-12-30 10:50:49 -03'00'

27.812.1006.2064.0000	2064	Manutenção e func. Da sec. De esporte	4.4.90.52	Recursos ordinários
22.661.1009.2127.0000	2127	Manutenção e func. Da sec. De Industria, Comercio e Turismo	4.4.90.52	Recursos ordinários

CLÁUSULA NONA - DO VALOR

I - O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor total de **R\$ 53.880,00 (cinquenta e três mil, oitocentos e oitenta reais)**. Conforme discriminado abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Ar condicionado tipo Split 9.000 BTUS: HW ON/OFF, frio 220V monofásico. Serpentina da unidade externa produzida em cobre	UND	12	1.545,00	18.540,00
02	Ar condicionado tipo Split 12.000 BTUS: HW ON/OFF, frio 220V monofásico. Serpentina da unidade externa produzida em cobre	UND	19	1.860	35.340,00
TOTAL					53.880,00

II - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES

I - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993;

II - A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do artigo 65 da Lei Federal nº. 8.666/93;

III - Somente será possível a realização de aditivo contratual, nos termos do art. 65, §1º da Lei n. 8.666/93, dentro do prazo de vigência do contrato de fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO

I - O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

NIXON VIEIRA

FRANCO:01383164142

Assinado de forma digital por
NIXON VIEIRA

FRANCO:01383164142

Dados: 2022.03.15 10:50:56 -03'00'

Rua Isaac Martins, 371 - Centro - Barra do Corda - Maranhão - CNPJ N.º 06.769.798/0001-17

II - Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

III - A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

IV - Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

V - A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO

I - Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, **Ryan Matheus Bezerra da Silva, Portaria nº 409/2021**, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega do objeto, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

PARÁGRAFO ÚNICO - A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

I - Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, o CONTRATANTE poderá aplicar ao CONTRATADO, garantida a prévia defesa e segundo a extensão da falta ensejada, as penalidades previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93.

§1º - Em caso de aplicação de multas, o CONTRATANTE observará o percentual de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor estimado do contrato por descumprimento de qualquer cláusula contratual ou do Procedimento Licitatório que o originou.

§2º - As multas poderão deixar de ser aplicadas em casos fortuitos ou motivos de força maior, devidamente justificados pela CONTRATADO e aceitos pelo CONTRATANTE.

§3º - As multas aplicadas serão descontadas de pagamentos porventura devidos ou cobradas judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS DE RESCISÃO

I - O presente contrato será rescindido excepcionalmente, por quaisquer dos motivos dispostos no art. 78 da Lei nº 8.666/93, sob qualquer uma das formas descritas no artigo 79 da mesma lei.

PARÁGRAFO ÚNICO - Em caso de rescisão administrativa decorrente da inexecução total ou parcial do contrato, o CONTRATADO não terá direito a espécie alguma de indenização, sujeitando-se às consequências contratuais e legais, reconhecidos os direitos da Administração, assegurada a ampla defesa.

NIXON VIEIRA
FRANCO:013831641
42

Assinado de forma digital por
NIXON VIEIRA
FRANCO:01383164142
Dados: 2022.03.15 10:51:03 -03'00'



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E
GESTÃO
CNPJ N.º 06.769.798/0001-17



CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

I - A lavratura do presente Termo de Contrato referente à **Pregão eletrônico de Licitação nº. 03/2022**, é feita com base no artigo 61, da Lei 8.666/93, devendo o contratante disponibilizar em sítio oficial específico na rede mundial de computadores (internet), no que couber, além das informações previstas no § 3º do art. 8º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, o nome do contratado, o número de sua inscrição na Receita Federal do Brasil, o prazo contratual, o valor e o respectivo processo de contratação ou aquisição.

II - O presente Termo de Contrato se vincula ao Termo de referência da Contratante e à proposta da Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA- SEXTA - DOS CASOS OMISSOS

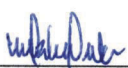
I - Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

I - Fica eleito o foro da Comarca de Barra do Corda, Estado do Maranhão, da Justiça Comum, para dirimir as questões derivadas deste Contrato.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, o presente contrato foi lavrado em 03 (três), vias de igual teor, devidamente assinadas.

Barra do Corda (MA), 15 de março de 2022.


MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA

Secretária Municipal de Planejamento, orçamento e gestão
CONTRATANTE


MARIA EDIVANIA PEREIRA DA SILVA

Coordenadora de receita e despesa
CONTRATANTE

NIXON VIEIRA

FRANCO:01383164142

N.V. COMERCIO E SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO EIRELI

CNPJ nº 41.401.446/0001-05

Sr. NIXON VIEIRA FRANCO

CONTRATADO

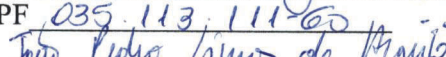
Assinado de forma digital por NIXON

VIEIRA FRANCO:01383164142

Dados: 2022.03.15 10:51:10 -03'00'

TESTEMUNHAS:

1 
CPF 035.113.111-60

2 
CPF 048.806.723-51



EXTRATO DE CONTRATO nº 78 / 2022

PREGÃO ELETRÔNICO 03/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2.398/2021 – Barra do Corda/MA.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de aparelhos de ar condicionado tipo central SPLIT, incluindo os serviços e acessórios de instalação para atender as necessidades do prédio sede da prefeitura Municipal de Barra do Corda/MA. PREGÃO ELETRÔNICO 03/2022, Contratado: N.V. COMERCIO E SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO EIRELI, inscrito no CNPJ nº 41.401.446/0001-05. Contratante: secretaria Municipal de Planejamento, orçamento e gestão, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17. Valor: R\$ 53.880,00 (cinquenta e três mil, oitocentos e oitenta reais). A dotação orçamentária será: 18.541.1008.2073.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2073. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 20.605.1011.2052.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2052. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 04.122.1001.2003.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2003. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 15.451.1002.2048.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2048. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 10.301.1010.2025.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2025. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 13.392.1004.2043.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2043. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 14.423.1007.2067.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2067. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 27.812.1006.2064.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2064. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 22.661.1009.2127.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2127. Fonte de recursos: Recursos Ordinários.

Vigência: será até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por períodos sucessivos.

DATA: Barra do Corda (MA), 15 de março de 2022.

ASS: MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA

CARG: Secretária Municipal de Planejamento, orçamento e gestão /Barra do Corda – MA.



EXTRATO DE CONTRATO nº 78 / 2022

PREGÃO ELETRÔNICO 03/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2.398/2021 – Barra do Corda/MA.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de aparelhos de ar condicionado tipo central SPLIT, incluindo os serviços e acessórios de instalação para atender as necessidades do prédio sede da prefeitura Municipal de Barra do Corda/MA. PREGÃO ELETRÔNICO 03/2022, Contratado: N.V. COMERCIO E SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO EIRELI, inscrito no CNPJ nº 41.401.446/0001-05. Contratante: secretaria Municipal de Planejamento, orçamento e gestão, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17. Valor: R\$ 53.880,00 (cinquenta e três mil, oitocentos e oitenta reais). A dotação orçamentária será: 18.541.1008.2073.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2073. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 20.605.1011.2052.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2052. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 04.122.1001.2003.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2003. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 15.451.1002.2048.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2048. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 10.301.1010.2025.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2025. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 13.392.1004.2043.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2043. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 14.423.1007.2067.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2067. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 27.812.1006.2064.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2064. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 22.661.1009.2127.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2127. Fonte de recursos: Recursos Ordinários.

Vigência: será até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por períodos sucessivos.

DATA: Barra do Corda (MA), 15 de março de 2022.

ASS: MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA

CARG: Secretária Municipal de Municipal de Planejamento, orçamento e gestão /Barra do Corda – MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
##ATO EXTRATO DE CONTRATO n° 78 / 2022
PREGÃO ELETRÔNICO 03/2022



##TEX PROCESSO ADMINISTRATIVO 2.398/2021– Barra do Corda/MA.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de aparelhos de ar condicionado tipo central SPLIT, incluindo os serviços e acessórios de instalação para atender as necessidades do prédio sede da prefeitura Municipal de Barra do Corda/MA. PREGÃO ELETRÔNICO 03/2022, Contratado: N.V. COMERCIO E SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO EIRELI, inscrito no CNPJ n° 41.401.446/0001-05. Contratante: secretaria Municipal de Planejamento, orçamento e gestão, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17. Valor: R\$ 53.880,00 (cinquenta e três mil, oitocentos e oitenta reais). A dotação orçamentária será: 18.541.1008.2073.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2073. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 20.605.1011.2052.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2052. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 04.122.1001.2003.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2003. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 15.451.1002.2048.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2048. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 10.301.1010.2025.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2025. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 13.392.1004.2043.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2043. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 14.423.1007.2067.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2067. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 27.812.1006.2064.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2064. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 22.661.1009.2127.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2127. Fonte de recursos: Recursos Ordinários.

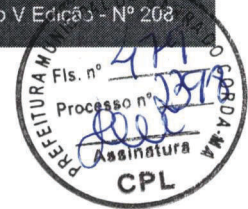
Vigência: será até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por períodos sucessivos.

DATA: Barra do Corda (MA), 15 de março de 2022.

ASS: MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA

CARGO: Secretária Municipal de Planejamento, orçamento e gestão /Barra do Corda – MA.

Diário Oficial do Município Prefeitura de Barra do Corda



PREGÃO ELETRÔNICO 03/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2.398/2021 – Barra do Corda/MA.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de aparelhos de ar condicionado tipo central SPLIT, incluindo os serviços e acessórios de instalação para atender as necessidades do prédio sede da prefeitura Municipal de Barra do Corda/MA. PREGÃO ELETRÔNICO 03/2022, Contratado: J.R. OLIVEIRA SANTOS JUNIOR EIRELI, inscrito no CNPJ nº 05.121.589/0001-08. Contratante: secretaria Municipal de Assistência social, CNPJ N.º 20.021.441/0001-87. Valor: R\$ 25.772,00 (vinte cinco mil, setecentos e setenta e dois reais). A dotação orçamentária será: 08.244.1005.2021.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2021. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: será até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 15 de março de 2022. ASS: MAIRES SOUZA DOS ANJOS. CARG: Secretária Municipal de Assistência Social /Barra do Corda – MA.

Autor: Gyslaina Almeida
Código de identificação: 2a74c65cfc82de63ad6e48fe1d7ba22ddde00bce

EXTRATO DE CONTRATO Nº 78 / 2022

PREGÃO ELETRÔNICO 03/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2.398/2021 – Barra do Corda/MA.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de aparelhos de ar condicionado tipo central SPLIT, incluindo os serviços e acessórios de instalação para atender as necessidades do prédio sede da prefeitura Municipal de Barra do Corda/MA. PREGÃO ELETRÔNICO 03/2022, Contratado: N.V. COMERCIO E SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO EIRELI, inscrito no CNPJ nº 41.401.446/0001-05. Contratante: secretaria Municipal de Planejamento, orçamento e gestão, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17. Valor: R\$ 53.880,00 (cinquenta e três mil, oitocentos e oitenta reais). A dotação orçamentária será: 18.541.1008.2073.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2073. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 20.605.1011.2052.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2052. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 04.122.1001.2003.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2003. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 15.451.1002.2048.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2048. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 10.301.1010.2025.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2025. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 13.392.1004.2043.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2043. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 14.423.1007.2067.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2067. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 27.812.1006.2064.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2064. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 22.661.1009.2127.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2127. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: será até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 15 de março de 2022. ASS: MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA CARG: Secretária Municipal de Planejamento, orçamento e gestão /Barra do Corda – MA.

Autor: Gyslaina Almeida
Código de identificação: 423f1d5635cb84d2d2a68e12b89374d8eb3e61e7

EXTRATO DE CONTRATO Nº77/2022

PREGÃO ELETRÔNICO 03/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2.398/2021 – Barra do Corda/MA.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de aparelhos de ar condicionado tipo central SPLIT, incluindo os serviços e acessórios de instalação para atender as necessidades do prédio sede da prefeitura Municipal de Barra do Corda/MA. PREGÃO ELETRÔNICO 03/2022, Contratado: N.V. COMERCIO E SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO EIRELI, inscrito no CNPJ nº 41.401.446/0001-05. Contratante: secretaria Municipal de Assistência social, CNPJ N.º 20.021.441/0001-87. Valor: R\$ 23.520,00 (vinte três mil, quinhentos e vinte reais). A dotação orçamentária será: 08.244.1005.2021.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2021. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: será até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 15 de março de 2022. ASS: MAIRES SOUZA DOS ANJOS. CARG: Secretária Municipal de Assistência Social /Barra do Corda – MA.

Autor: Gyslaina Almeida
Código de identificação: 44fc62fed39ff548d4b3c38087e938eed6586966

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2022 – PMBC/MA.

A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Pregoeira e equipe de apoio, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, com critério de julgamento, menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93. Objeto: **contratação da empresa para aquisição de pneus para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social, nos serviços à população do Município de Barra do Corda/MA.** A dotação

31/12/2022; **COBERTURA ORÇAMENTARIA:** 01 - PODER LEGISLATIVO 01 - CAMARA MUNICIPAL 01 - CAMARA MUNICIPAL 01.031.0001.2001.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; **VALOR:** R\$ 17.292,50 (Dezessete mil duzentos e noventa e dois mil e cinquenta centavos); **SIGNATÁRIOS:** Pelo Contratante, Marcelo Moraes Carvalho – Presidente da Câmara Municipal de Governador Newton Bello - MA e, pela Contratada, João Ferreira Filho.

EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2022. ESPECIE: Contrato nº 02.01.02.2022, firmado em 07/03/2022, entre a CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO – MA e a empresa N R PEREIRA EIRELI; **OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios para a Câmara Municipal de Governador Newton Bello – MA; **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, Inc. II, da Lei 8.666/1993; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 002/2022; **VIGENCIA DO CONTRATO:** Da data de sua assinatura até 31/12/2022; **COBERTURA ORÇAMENTARIA:** 01 - PODER LEGISLATIVO 01 - CAMARA MUNICIPAL 01 - CAMARA MUNICIPAL 01.031.0001.2001.0000- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; **VALOR:** R\$ 16.776,00 (Dezesseis mil setecentos e setenta e seis reais); **SIGNATÁRIOS:** Pelo Contratante, Marcelo Moraes Carvalho – Presidente da Câmara Municipal de Governador Newton Bello - MA e, pela Contratada, Nailson Rodrigues Pereira.

EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 0 03/2022. ESPECIE: Contrato nº 03.01.03.2022, firmado em 07/03/2022, entre a CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO – MA e a empresa N R PEREIRA EIRELI; **OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de limpeza para a Câmara Municipal de Governador Newton Bello – MA; **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, Inc. II, da Lei 8.666/1993; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 003/2022; **VIGENCIA DO CONTRATO:** Da data de sua assinatura até 31/12/2022; **COBERTURA ORÇAMENTARIA:** 01 - PODER LEGISLATIVO 01 - CAMARA MUNICIPAL 01 - CAMARA MUNICIPAL 01.031.0001.2001.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; **VALOR:** R\$ 16.537,10 (Dezesseis mil quinhentos e trinta e sete reais e dez centavos); **SIGNATÁRIOS:** Pelo Contratante, Marcelo Moraes Carvalho – Presidente da Câmara Municipal de Governador Newton Bello-MA e, pela Contratada, Nailson Rodrigues Pereira.

EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 0 04/2022. ESPECIE: Contrato nº 04.01.04.2022, firmado em 07/03/2022, entre a CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO – MA e a empresa R. B. DO NASCIMENTO NETO LTDA; **OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de material gráfico para a Câmara Municipal de Governador Newton Bello – MA; **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, Inc. II, da Lei 8.666/1993; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 004/2022; **VIGENCIA DO CONTRATO:** Da data de sua assinatura até 31/12/2022; **COBERTURA ORÇAMENTARIA:** 01 - PODER LEGISLATIVO 01 - CAMARA MUNICIPAL 01 - CAMARA MUNICIPAL 01.031.0001.2001.0000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; **VALOR:** R\$ 17.020,00 (Dezessete mil e vinte reais); **SIGNATÁRIOS:** Pelo Contratante, Marcelo Moraes Carvalho – Presidente da Câmara Municipal de Governador Newton Bello - MA e, pela Contratada, Raimundo Bandeira do Nascimento Neto.

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE - MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220303-PE-001/2022. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE/MA E A EMPRESA M. DA S. MESQUITA SERVIÇOS E TECNOLOGIA - ME. OBJETO: Contratação de empresa especializada

em Prestação de serviços técnicos de manutenção – adaptativa, corretiva, evolutiva e preventiva e suporte mensal do Portal Oficial da Câmara Municipal de Ribamar Fiquene/MA. **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2022 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato. **VALOR GLOBAL:** Pelo objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de **R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais)**. **VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciará-se na data de sua assinatura e terá vigência de 11 (onze) meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ORÇÃO: 11 – CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE; AÇÃO: 01.031.0001.2-001 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00; DESCRIÇÃO: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; FONTE DE RECURSO: RECURSOS ORDINÁRIOS; **SIGNATÁRIOS:** Sr. Clésio Cardoso Pinheiro – Presidente da Câmara, pela Contratante e o Sr. Mizaél da Silva Mesquita – Representante Legal, pela Contratada. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de Março de 2022. Ribamar Fiquene (MA), em 03 de Março de 2022. Clésio Cardoso Pinheiro-**Presidente da Câmara.**

CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 001/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0012/2022. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2022 CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO CNPJ: 07.307.267/0001-75. **CONTRATADO:** I DA S MESQUITA COMÉRCIO – ME CNPJ/MF nº 28.885.603/0001-37. **OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de Materiais de Limpeza e Acessórios, Materiais de Expediente, Gêneros Alimentícios e Congêneres, para manutenção das atividades da Câmara Municipal. **VIGÊNCIA:** Até 31/12/2022. **VALOR:** R\$ 91.030,40 (noventa e um mil, trinta reais e quarenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.031.0001.4-001 – Manutenção das Atividades Legislativas. 3.3.90.30 – Material de Consumo. **REGÊNCIA:** Lei nº 10.520/2002 e Lei 8.666/93. **FORO:** Sítio Novo. **DATA:** 10 de março de 2022. **ASSINATURAS:** José Ruimar Diniz Raposo – Presidente da Câmara. Idiel da Silva Mesquita – Representante.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA

EXTRATO DE CONTRATO nº 77 / 2022. PREGÃO ELETRÔNICO 03/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO 2.398/2021 – Barra do Corda/MA. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de aparelhos de ar condicionado tipo central SPLIT, incluindo os serviços e acessórios de instalação para atender as necessidades do prédio sede da prefeitura Municipal de Barra do Corda/MA. **PREGÃO ELETRÔNICO 03/2022, Contratado:** N.V. COMERCIO E SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO EIRELI, inscrito no CNPJ nº 41.401.446/0001-05. Contratante: secretaria Municipal de Assistência social, CNPJ Nº 20.021.441/0001-87., Valor: R\$ 23.520,00 (vinte e três mil, quinhentos e vinte reais). A dotação orçamentária será: 08.244.1005.2021.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2021. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: será até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por períodos sucessivos. **DATA:** Barra do Corda (MA), 15 de março de 2022. **ASS:** MAIRES SOUZA DOS ANJOS. **CARGO:** Secretária Municipal de Assistência Social /Barra do Corda – MA.

EXTRATO DE CONTRATO nº 78 / 2022. PREGÃO ELETRÔNICO 03/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO 2.398/2021 – Barra do Corda/MA. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de aparelhos de ar condicionado tipo central SPLIT, incluindo

do os serviços e acessórios de instalação para atender as necessidades do prédio sede da prefeitura Municipal de Barra do Corda/MA. PREGÃO ELETRÔNICO 03/2022, Contratado: N.V. COMERCIO E SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO EIRELI, inscrito no CNPJ nº 41.401.446/0001-05. Contratante: secretaria Municipal de Planejamento, orçamento e gestão, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17. Valor: R\$ 53.880,00 (cinquenta e três mil, oitocentos e oitenta reais). A dotação orçamentária será: 18.541.1008.2073.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2073. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 20.605.1011.2052.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2052. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 04.122.1001.2003.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2003. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 15.451.1002.2048.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2048. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 10.301.1010.2025.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2025. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 13.392.1004.2043.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2043. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 14.423.1007.2067.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2067. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 27.812.1006.2064.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2064. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 22.661.1009.2127.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2127. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: será até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 15 de março de 2022. ASS: MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA. CARGO: Secretária Municipal de Planejamento, orçamento e gestão / Barra do Corda – MA.

EXTRATO DE CONTRATO nº 79 / 2022. PREGÃO ELETRÔNICO 03/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO 2.398/2021 – Barra do Corda/MA. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de aparelhos de ar condicionado tipo central SPLIT, incluindo os serviços e acessórios de instalação para atender as necessidades do prédio sede da prefeitura Municipal de Barra do Corda/MA. PREGÃO ELETRÔNICO 03/2022, Contratado: J.R. OLIVEIRA SANTOS JUNIOR EIRELI, inscrito no CNPJ nº 05.121.589/0001-08. Contratante: secretaria Municipal de Assistência social, CNPJ N.º 20.021.441/0001-87. Valor: R\$ 25.772,00 (vinte cinco mil, setecentos e setenta e dois reais). A dotação orçamentária será: 08.244.1005.2021.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2021. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: será até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 15 de março de 2022. ASS: MAIRES SOUZA DOS ANJOS. CARGO: Secretária Municipal de Assistência Social / Barra do Corda – MA.

EXTRATO DE CONTRATO nº 80 / 2022. PREGÃO ELETRÔNICO 03/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO 2.398/2021 – Barra do Corda/MA. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de aparelhos de ar condicionado tipo central SPLIT, incluindo os serviços e acessórios de instalação para atender as necessidades do prédio sede da prefeitura Municipal de Barra do Corda/MA. PREGÃO ELETRÔNICO 03/2022, Contratado: J.R. OLIVEIRA SANTOS JUNIOR EIRELI, inscrito no CNPJ nº 05.121.589/0001-08. Contratante: secretaria Municipal de Planejamento, orçamento e gestão, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17. Valor: R\$ 25.772,00 (vinte cinco mil, setecentos e setenta e dois reais). A dotação orçamentária será: 18.541.1008.2073.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2073. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 20.605.1011.2052.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2052. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 04.122.1001.2003.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto

Atividade: 2003. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 15.451.1002.2048.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2048. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 10.301.1010.2025.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2025. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 13.392.1004.2043.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2043. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 14.423.1007.2067.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2067. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 27.812.1006.2064.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2064. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 22.661.1009.2127.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2127. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: será até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 15 de março de 2022. ASS: MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA CARGO: Secretária Municipal de Planejamento, orçamento e gestão / Barra do Corda – MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS - MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 77/2022. PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/MA -SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACÃO GERAL/SEMAG. OBJETO: Locação de Imóveis para instalação e funcionamento da sede da Secretaria Municipal de Cultura. ; - **DO VALOR R\$: 24.000,00 (vinte e quatro reais),** CONTRATADA: o Sr. Roseane Moura Silva, CPF Nº 224.414.923-49, RG Nº 0620172620017-00 SSP/MA, AMPARO LEGAL: Art 24, Inciso X da Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 04/2022 – CPL VIGÊNCIA: 12 (doze) meses início 29/03/2022 a 29/03/2023. Colinas - (MA), 07 de março de 2022 - CONTRATANTE: Sr Ivan Prudêncio da Silva. Assessor de Relações Institucionais e Planejamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO DO GUILHERME - MA

TOMADA DE PREÇO Nº 016/2021.PROCESSO ADMINISTRATIVO 069.2021. CONTRATO EXTRATO DE CONTRATO:001. 016/2021 PROC 069.2021 TOMADA DE PREÇO Nº 016/2021. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO DO GUILHERME BELLO e ANDRE XAVIER CONCEIÇÃO EIRELI, C.N.P.J: 30.242.484/0001-46. **OBJETO:** Contratação de empresa para Instalações Elétricas Para Rede De Iluminação Pública - Zona Urbana. **VALOR R\$ 347.778,91 (Trezentos e Quarenta e Sete Mil, Setecentos e Setenta e Oito Reais e Noventa e Um Centavos).** **PRAZO DE ENTREGA:** conforme a Ordem de Serviço. **MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇO **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Sra. Maria de Sra. Maria de Fátima da Silva Mesquita – Secretária Municipal de Administração, Indústria e Comercio, Ordenador de Despesa – Portaria 006/2021 - Contratante, **ANDRE XAVIER CONCEIÇÃO EIRELI,** por Sr: Jesiel Lira de Jesus, CPF nº 406.608.933-04, Contratado, **TRANSCRIÇÃO:** Transcrito em Livro Próprio do Município. Centro Do Guilherme - MA, e terá **Vigência** da data de assinatura 10 de fevereiro de 2022 a 31/12/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO - MA

Resenha de Contrato Pregão Presencial nº 006/2021 – Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio – Ma.a) Espécie: Contrato nº 01.007. 348/2022, firmado em 04/01/2022, entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO - MA** através da Secretaria Municipal de Educação (Fundo Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB) - Contratante, e a empresa **MA-**



EXTRATOS DE CONTRATOS

RESENHA DO CONTRATO Nº 119/2022 - SEMED. Referente ao Pregão Eletrônico Nº 57/2021. PARTES: Secretaria Municipal de Educação e a empresa UNIBALSAS EDUCACIONAL LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 07.344.774/0001-89. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: Contratação de serviços de Instituição de Educação Superior para organização e realização de programa de formação docente, em nível nivelamento formativo, composto por oferta de uma turma, com 50 vagas, para 2ª licenciatura em Pedagogia e oferta de uma turma de especialização LATO SENSU na área de Tecnologia Educacionais, com 50 vagas. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA: O presente contrato iniciará-se à data de sua assinatura e terá vigência de 18 (dezoito) meses. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 649.000,00 (seiscentos e quarenta e nove mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 12.361.0086.2998.3.3.90.39.00.00 DO FORO: Comarca de Balsas, Estado do Maranhão. DATA DA ASSINATURA: 09 de março de 2022. ASSINATURAS: Higinio Lopes dos Santos Neto (Contratante) e Renan Francisco Honaiser (Contratada).

RESENHA DO CONTRATO Nº 120/2022 - SEMED. Referente Pregão Eletrônico Nº 59/2021. PARTES: Secretaria Municipal de Educação e a empresa UNIBALSAS EDUCACIONAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.344.774/0001-89. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: Contratação de Instituição de Educação Superior e/ou de Ensino Técnico E Profissionalizante para organização e realização de programa de formação docente e administrativa, em nível técnico-instrumental, composto por oferta de um conjunto de cursos de curta duração a partir das fragilidades técnicas detectadas na rede de ensino, com especial atenção ao letramento digital do quadro docente e as especificações que envolvem a educação Especial. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA: O presente contrato iniciará-se à data de assinatura e terá vigência até 31 de julho de 2023. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 94.965,00 (noventa e quatro mil, novecentos e sessenta e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 12.361.0086.2-998.3.3.90.39.00.00. DO FORO: Comarca de Balsas, Estado do Maranhão. DATA DA ASSINATURA: 09 de março de 2022. ASSINATURAS: Higinio Lopes dos Santos Neto (Contratante) e Renan Francisco Honaiser (Contratada).

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 76 / 2022

PREGÃO ELETRÔNICO 02/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2.395/2021- Barra do Corda/MA.

OBJETO: Contratação da empresa para aquisição de gerador para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, através da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão do Município de Barra do Corda/MA. PREGÃO ELETRÔNICO 02/2022, Contratado: KAYAMA DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no CNPJ nº 07.228.290/0001-74. Contratante: secretaria Municipal de Planejamento, orçamento e gestão, CNPJ Nº 06.769.798/0001-17. Valor: R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais). A dotação orçamentária será: 15.451.1002.2048.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Projeto Atividade: 2048. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: é de 12 (doze) meses, prorrogável por períodos sucessivos.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 26/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 626/2022 - Barra do Corda/MA

A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Pregoeira e equipe de apoio, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, com critério de julgamento, menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93. Objeto: contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de Testes Rápidos de Antígenos contra a SARS-CoV2 para a testagem de pacientes com suspeita de COVID-19, para a identificação de pessoas potencialmente infectadas e para atender a demanda das Unidades de Saúde do município de Barra do Corda/MA. A dotação orçamentária será: 10.122.5018.2141.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30 Projeto Atividade: 2141. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Valor Global: R\$ 202.900,00 (duzentos e dois mil, e novecentos reais). Início da disputa ocorrerá dia 31 de março de 2022 às 14h:00min. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Isaac Martins, 371, Centro Barra do Corda - MA, no horário de 08h00min às 12h00min ou no site do Tribunal de Contas do Estado - TCE - MA/ SACOP, no Portal da Transparência do município e plataforma da BLL pelo site www.bll.org.br, informações pelo e-mail cpibdc2021@gmail.com.

Barra do Corda - MA, 14 de março de 2022.

MIKAELA OLIVEIRA CABRAL
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 25/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 156/2022 - Barra do Corda/MA

A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Pregoeira e equipe de apoio, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, com critério de julgamento, menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93. Objeto: contratação de pessoa (s) jurídica (s) para serviços de confecção e fornecimento de próteses dentárias para atender as demandas dos hospitais do município de Barra do Corda/MA. A dotação orçamentária será: 10.301.1017.2078.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.39 Projeto Atividade: 2078. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 10.302.1017.2096.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.39 Projeto Atividade: 2096. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Valor Global: R\$ 216.665,00 (duzentos e dezesseis mil, seiscentos e sessenta e cinco reais). Início da disputa ocorrerá dia 31 de março de 2022 às 11h:00min. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Isaac Martins, 371, Centro Barra do Corda - MA, no horário de 08h00min às 12h00min ou no site do Tribunal de Contas do Estado - TCE - MA/ SACOP, no Portal da Transparência do município e plataforma da BLL pelo site www.bll.org.br, informações pelo e-mail cpibdc2021@gmail.com.

Barra do Corda - MA, 14 de março de 2022.

MIKAELA OLIVEIRA CABRAL

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 27/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 360/2022 - Barra do Corda/MA.

A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Pregoeira e equipe de apoio, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, com critério de julgamento, menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93. Objeto: contratação da empresa para aquisição de pneus para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social, nos serviços à população do Município de Barra do Corda/MA. A dotação orçamentária será: 08.244.1005.2021.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2021. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 12.361.1012.2030.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2030. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 10.301.1010.2025.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2025. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 04.122.1001.2003.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2003. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Valor Global: 1.221.380,32 (um milhão, duzentos e vinte e um mil, trezentos e oitenta reais e trinta e dois centavos). Início da disputa ocorrerá dia 04 de abril de 2022 às 10h:00min. Os interessados poderão

adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Isaac Martins, 371, Centro Barra do Corda - MA, no horário de 08h00min às 12h00min ou no site do Tribunal de Contas do Estado - TCE - MA/ SACOP, no Portal da Transparência do município e plataforma da BLL pelo site www.bll.org.br, informações pelo e-mail cpibdc2021@gmail.com.

Barra do Corda - MA, 15 de março de 2022.

MIKAELA OLIVEIRA CABRAL
Pregoeira

EXTRATO DE CONTRATO Nº 77 / 2022

PREGÃO ELETRÔNICO 03/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2.398/2021- Barra do Corda/MA.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de aparelhos de ar condicionado tipo central SPLIT, incluindo os serviços e acessórios de instalação para atender as necessidades do prédio sede da Prefeitura Municipal de Barra do Corda/MA. PREGÃO ELETRÔNICO 03/2022, Contratado: N.V. COMERCIO E SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO EIRELI, inscrito no CNPJ nº 41.401.446/0001-05. Contratante: secretaria Municipal de Assistência social, CNPJ Nº 20.021.441/0001-87. Valor: R\$ 23.520,00 (vinte três mil, quinhentos e vinte reais). A dotação orçamentária será: 08.244.1005.2021.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2021. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: será até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por períodos sucessivos.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 78 / 2022

PREGÃO ELETRÔNICO 03/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2.398/2021- Barra do Corda/MA.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de aparelhos de ar condicionado tipo central SPLIT, incluindo os serviços e acessórios de instalação para atender as necessidades do prédio sede da Prefeitura Municipal de Barra do Corda/MA. PREGÃO ELETRÔNICO 03/2022, Contratado: N.V. COMERCIO E SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO EIRELI, inscrito no CNPJ nº 41.401.446/0001-05. Contratante: secretaria Municipal de Planejamento, orçamento e gestão, CNPJ Nº 06.769.798/0001-17. Valor: R\$ 53.880,00 (cinquenta e três mil, oitocentos e oitenta reais). A dotação orçamentária será: 18.541.1008.2073.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2073. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 20.605.1011.2052.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2052. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 04.122.1001.2003.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2003. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 15.451.1002.2048.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2048. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 10.301.1010.2025.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2025. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 13.392.1004.2043.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2043. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 14.423.1007.2067.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2067. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 27.812.1006.2064.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2064. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 22.661.1009.2127.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2127. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: será até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por períodos sucessivos.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 79 / 2022

PREGÃO ELETRÔNICO 03/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2.398/2021- Barra do Corda/MA.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de aparelhos de ar condicionado tipo central SPLIT, incluindo os serviços e acessórios de instalação para atender as necessidades do prédio sede da Prefeitura Municipal de Barra do Corda/MA. PREGÃO ELETRÔNICO 03/2022, Contratado: J.R. OLIVEIRA SANTOS JUNIOR EIRELI, inscrito no CNPJ nº 05.121.589/0001-08. Contratante: secretaria Municipal de Assistência social, CNPJ Nº 20.021.441/0001-87. Valor: R\$ 25.772,00 (vinte cinco mil, setecentos e setenta e dois reais). A dotação orçamentária será: 08.244.1005.2021.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2021. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: será até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por períodos sucessivos.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 80 / 2022

PREGÃO ELETRÔNICO 03/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2.398/2021- Barra do Corda/MA.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de aparelhos de ar condicionado tipo central SPLIT, incluindo os serviços e acessórios de instalação para atender as necessidades do prédio sede da Prefeitura Municipal de Barra do Corda/MA. PREGÃO ELETRÔNICO 03/2022, Contratado: J.R. OLIVEIRA SANTOS JUNIOR EIRELI, inscrito no CNPJ nº 05.121.589/0001-08. Contratante: secretaria Municipal de Planejamento, orçamento e gestão, CNPJ Nº 06.769.798/0001-17. Valor: R\$ 25.772,00 (vinte cinco mil, setecentos e setenta e dois reais). A dotação orçamentária será: 18.541.1008.2073.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2073. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 20.605.1011.2052.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2052. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 04.122.1001.2003.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2003. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 15.451.1002.2048.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2048. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 10.301.1010.2025.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2025. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 13.392.1004.2043.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2043. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 14.423.1007.2067.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2067. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 27.812.1006.2064.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2064. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 22.661.1009.2127.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2127. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: será até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por períodos sucessivos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2022 - CPL/PMBB

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022

O MUNICÍPIO DE BURITI BRAVO, estado do Maranhão, por meio do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, estabelecidos na Praça Rita de Cássia Aires Coimbra, s/n, bairro COHAB em Buriti Bravo/MA, por meio de seu Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, designados através Portaria nº 002/2022 - GAB/PMBB, de 04 de janeiro de 2022, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/19, aplicando subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como pelas disposições do instrumento convocatório, promoverá o procedimento licitatório adiante especificado:

OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa especializada para fornecimento de Materiais de Expediente em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal de Buriti Bravo/MA, conforme especificações e quantitativos constantes no termo de referência anexo ao edital. MODALIDADE: Pregão Eletrônico; TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço; ADJUDICAÇÃO: Global; MODO DE DISPUTA: Aberto; INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 18 de março de 2022, às 17 h e 00 min; ABERTURA DAS PROPOSTAS: 30 de março de 2022, às 08 h e 30 min; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ N.º 20.021.441/0001-87



CONTRATO N.º 79/2022- PREGÃO ELETRÔNICO

Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de aparelhos de ar condicionado tipo central SPLIT, incluindo os serviços e acessórios de instalação para atender as necessidades do prédio sede da prefeitura Municipal de Barra do Corda/MA.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA, através da secretaria Municipal de Assistência social, CNPJ N.º 20.021.441/0001-87, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social a Sra. MAIRES SOUZA DOS ANJOS, portador do CPF: 012.404.283-08-00 e RG n.º 16989942001-3 SSP – MA, residente e domiciliado na Rua Corina Martins, N.º 50, Altamira, Barra do Corda – MA, e pela Coordenadora de receita e despesa MARIA EDIVANIA PEREIRA DA SILVA, portadora do CPF n.º 435.903.813-53 e RG n.º 1.608976 SSP – MA, residente e domiciliada na rua Florípedes Coelho Paços, N.º 637, INCRA, Barra do Corda – MA, doravante denominada CONTRATANTE.

CONTRATADO: J.R. OLIVEIRA SANTOS JUNIOR EIRELI, inscrito no CNPJ n.º 05.121.589/0001-08, com sede à AV. Roseana Sarney, N.º 180, bairro Trezidela em Barra do Corda – MA, neste ato representado pelo Sr. JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA SANTOS JUNIOR, inscrito no CPF n.º 782.480.353-97, RG n.º 14413393-8, e-mail: eletronicajunior180@hotmail.com, TEL: (99) 98130-0226/ 3643-2624, denominado simplesmente CONTRATADO.

O CONTRATANTE e o CONTRATADO, acima qualificados, têm entre si ajustado o presente CONTRATO com o objeto abaixo discriminado, conforme Processo de **Pregão Eletrônico n.º 03/2022**, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Pregão eletrônico de Licitação em epígrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

I - Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de aparelhos de ar condicionado tipo central SPLIT, incluindo os serviços e acessórios de instalação para atender as necessidades do prédio sede da prefeitura Municipal de Barra do Corda/MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA LICITAÇÃO

I - O presente contrato tem Fundamentação legal da Lei Federal n.º. 8.666/93 e Lei Federal n.º. 10.520/2002.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO

I. O CONTRATANTE e o CONTRATADO vinculam-se plenamente ao presente contrato, ao Processo Administrativo n.º 2.398/2021, Pregão eletrônico n.º. 03/2022, bem como, à proposta firmada pelo CONTRATADO, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

I - O CONTRATANTE obriga-se a:

Rua Isaac Martins, 371 – Centro – Barra do Corda - Maranhão – CNPJ N.º 06.769.798/0001-17

Assinatura manuscrita e rubrica



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ N.º 20.021.441/0001-87



- a) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no contrato;
 - b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do contrato e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
 - c) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
 - d) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
 - e) Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste termo;
- II - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA QUINTA- DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

I - O CONTRATADO obriga-se a:

- a) A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda
- b) **Garantia dos materiais permanentes, conforme especificado no Termo de Referência;**
- c) **Assistência técnica gratuita durante o prazo de garantia para os materiais permanentes.**
- d) **Prazo de garantia dos serviços e acessórios de instalação.**
- e) Efetuar a entrega, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e sua proposta;
- c) Entregar o objeto do contrato em estrita concordância com as especificações constantes do **Processo Administrativo nº 2.398/2021.**
- d) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- e) Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.

CLÁUSULA SEXTA- DA EXECUÇÃO E RECEBIMENTO

I – O prazo de entrega **será de 10 (dez) dias corridos**, e deverá ser feita das 8h:00min às 13h:00min, nos locais determinado pela contratante.

II - Os bens serão recebidos provisoriamente, pela responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato designado pela contratante, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

III - Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos imediatamente, a contar da notificação da (o) contratada (o), às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

IV - Os bens serão recebidos definitivamente conforme solicitação, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ N.º 20.021.441/0001-87



V - Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

VI - O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

I - 2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por períodos sucessivos.

CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

I - Informamos que as despesas serão efetuadas com recursos provenientes de convênio oriundos das fontes:

II - A dotação orçamentária será: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dot. Orçamentaria	Projeto Atividade	Descrição	Elemento de despesa	Fonte de recurso
08.244.1005.2021.0000	2021	Manutenção e func. Da sec. De Assistência Social	4.4.90.52	Recursos ordinários

CLÁUSULA NONA - DO VALOR

I - O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor total de R\$ 25.772,00 (vinte cinco mil, setecentos e setenta e dois reais). Conforme discriminado abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
03	Ar condicionado tipo Split 18.000 BTUS: HW ON/OFF, frio 220V monofásico. Serpentina da unidade externa produzida em cobre	UND	02	2.603,00	5.206,00
04	Ar condicionado tipo Split 24.000 BTUS: HW ON/OFF, frio 220V monofásico. Serpentina da unidade externa produzida em cobre	UND	02	3.628,00	7.256,00
05	Ar condicionado tipo Split 36.000 BTUS: HW ON/OFF, frio 220V monofásico. Serpentina da unidade externa produzida em cobre	UND	02	6.655,00	13.310,00
TOTAL					25.772,00

João Elton Junior
Alfredo



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ N.º 20.021.441/0001-87



II - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES

I - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993;

II - A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do artigo 65 da Lei Federal nº. 8.666/93;

III - Somente será possível a realização de aditivo contratual, nos termos do art. 65, §1º da Lei n. 8.666/93, dentro do prazo de vigência do contrato de fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO

I - O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

II - Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

III - A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

IV - Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

V - A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO

I - Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, **Brenda Alice Ferreira, Portaria nº 381/2021** será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega do objeto, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

PARÁGRAFO ÚNICO - A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que

resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ N.º 20.021.441/0001-87



I - Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, o CONTRATANTE poderá aplicar ao CONTRATADO, garantida a prévia defesa e segundo a extensão da falta ensejada, as penalidades previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93.

§1º - Em caso de aplicação de multas, o CONTRATANTE observará o percentual de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor estimado do contrato por descumprimento de qualquer cláusula contratual ou do Procedimento Licitatório que o originou.

§2º - As multas poderão deixar de ser aplicadas em casos fortuitos ou motivos de força maior, devidamente justificados pela CONTRATADO e aceitos pelo CONTRATANTE.

§3º - As multas aplicadas serão descontadas de pagamentos porventura devidos ou cobradas judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS DE RESCISÃO

I - O presente contrato será rescindido excepcionalmente, por quaisquer dos motivos dispostos no art. 78 da Lei n.º 8.666/93, sob qualquer uma das formas descritas no artigo 79 da mesma lei.

PARÁGRAFO ÚNICO - Em caso de rescisão administrativa decorrente da inexecução total ou parcial do contrato, o CONTRATADO não terá direito a espécie alguma de indenização, sujeitando-se às consequências contratuais e legais, reconhecidos os direitos da Administração, assegurada a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

I - A lavratura do presente Termo de Contrato referente à **Pregão eletrônico de Licitação n.º 03/2022**, é feita com base no artigo 61, da Lei 8.666/93, devendo o contratante disponibilizar em sítio oficial específico na rede mundial de computadores (internet), no que couber, além das informações previstas no § 3º do art. 8º da Lei n.º 12.527, de 18 de novembro de 2011, o nome do contratado, o número de sua inscrição na Receita Federal do Brasil, o prazo contratual, o valor e o respectivo processo de contratação ou aquisição.

II - O presente Termo de Contrato se vincula ao Termo de referência da Contratante e à proposta da Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA- SEXTA - DOS CASOS OMISSOS

I - Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas estabelecidas na Lei n.º 8.666, de 1993 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei n.º 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

I - Fica eleito o foro da Comarca de Barra do Corda, Estado do Maranhão, da Justiça Comum, para dirimir as questões derivadas deste Contrato.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, o presente contrato foi lavrado em 03 (três), vias de igual teor, devidamente assinadas.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ N.º 20.021.441/0001-87



Barra do Corda (MA), 15 de março de 2022.

Maires Souza dos Anjos
MAIRES SOUZA DOS ANJOS

Secretária Municipal de Assistência Social
CONTRATANTE

Maria Edivania D. Silva
MARIA EDIVANIA PEREIRA DA SILVA

Coordenadora de receita e despesa
CONTRATANTE

J.R. Oliveira Santos Junior Eireli
J.R. OLIVEIRA SANTOS JUNIOR EIRELI

CNPJ nº 05.121.589/0001-08
Sr. JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA SANTOS JUNIOR
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1 Kauanna Martine Gomes
CPF 035.113.111-60

2 João Ricardo Lima de Araújo
CPF 048.800.723-51



EXTRATO DE CONTRATO nº 79 / 2022

PREGÃO ELETRÔNICO 03/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2.398/2021 – Barra do Corda/MA.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de aparelhos de ar condicionado tipo central SPLIT, incluindo os serviços e acessórios de instalação para atender as necessidades do prédio sede da prefeitura Municipal de Barra do Corda/MA. PREGÃO ELETRÔNICO 03/2022, Contratado: J.R. OLIVEIRA SANTOS JUNIOR EIRELI, inscrito no CNPJ nº 05.121.589/0001-08. Contratante: secretaria Municipal de Assistência social, CNPJ N.º 20.021.441/0001-87. Valor: R\$ 25.772,00 (vinte cinco mil, setecentos e setenta e dois reais). A dotação orçamentária será: 08.244.1005.2021.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2021. Fonte de recursos: Recursos Ordinários.

Vigência: será até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por períodos sucessivos.

DATA: Barra do Corda (MA), 15 de março de 2022.

ASS: MAIRES SOUZA DOS ANJOS

CARG: Secretária Municipal de Assistência Social /Barra do Corda – MA.



EXTRATO DE CONTRATO nº 79 / 2022

PREGÃO ELETRÔNICO 03/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2.398/2021 – Barra do Corda/MA.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de aparelhos de ar condicionado tipo central SPLIT, incluindo os serviços e acessórios de instalação para atender as necessidades do prédio sede da prefeitura Municipal de Barra do Corda/MA. **PREGÃO ELETRÔNICO 03/2022, Contratado:** J.R. OLIVEIRA SANTOS JUNIOR EIRELI, inscrito no CNPJ nº 05.121.589/0001-08. **Contratante:** secretaria Municipal de Assistência social, CNPJ N.º 20.021.441/0001-87. **Valor:** R\$ 25.772,00 (vinte cinco mil, setecentos e setenta e dois reais). **A dotação orçamentária será:** 08.244.1005.2021.0000- **Elemento de Despesa:** 4.4.90.52. **Projeto Atividade:** 2021. **Fonte de recursos:** Recursos Ordinários.

Vigência: será até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por períodos sucessivos.

DATA: Barra do Corda (MA), 15 de março de 2022.

ASS: MAIRES SOUZA DOS ANJOS

CARG: Secretária Municipal de Assistência Social
/Barra do Corda – MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
##ATO EXTRATO DE CONTRATO n° 79 / 2022
PREGÃO ELETRÔNICO 03/2022



##TEX PROCESSO ADMINISTRATIVO 2.398/2021– Barra do Corda/MA.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de aparelhos de ar condicionado tipo central SPLIT, incluindo os serviços e acessórios de instalação para atender as necessidades do prédio sede da prefeitura Municipal de Barra do Corda/MA. PREGÃO ELETRÔNICO 03/2022, Contratado: J.R. OLIVEIRA SANTOS JUNIOR EIRELI, inscrito no CNPJ n° 05.121.589/0001-08. Contratante: secretaria Municipal de Assistência social, CNPJ N.º 20.021.441/0001-87. Valor: R\$ 25.772,00 (vinte cinco mil, setecentos e setenta e dois reais). A dotação orçamentária será: 08.244.1005.2021.0000-Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2021. Fonte de recursos: Recursos Ordinários.

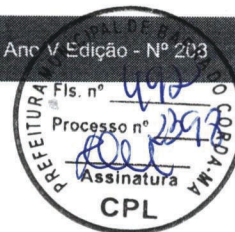
Vigência: será até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por períodos sucessivos.

DATA: Barra do Corda (MA), 15 de março de 2022.

ASS: MAIRES SOUZA DOS ANJOS

CARG: Secretária Municipal de Assistência Social /Barra do Corda – MA.

Diário Oficial do Município Prefeitura de Barra do Corda



Presidente da CPL

Autor: Gyslaine Almeida
Código de identificação: 849e69571ea2798089826d371c372b3cad0c393a

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Na publicação do diário oficial do estado do maranhão do dia 10/03/2022, página Nº 6, primeiro termo aditivo **contrato nº 303/2021, onde se lê: alterando o prazo de vigência de 28 de setembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, para 28 de setembro de 2021 a 04 de abril de 2021, ler-se: alterando o prazo de vigência de 28 de setembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, para 28 de setembro de 2021 a 04 de abril de 2022**

DATA: Barra do Corda (MA), 15 de março de 2022.

ASS: **VANESSA FONSECA VIEIRA DE FERRY**

CARG: Secretária Municipal de Saúde /Barra do Corda – MA.

ASS: **MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA**

CARG: Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e gestão /Barra do Corda – MA.

ASS: **ABDIEL RAMON DO NASCIMENTO JÚNIOR**

CARG: Secretário Municipal de Educação /Barra do Corda – MA.

ASS: **MAIRES SOUZA DOS ANJOS**

CARG: Secretária Municipal de Assistência Social /Barra do Corda – MA.

Autor: Gyslaine Almeida
Código de identificação: 3ceb094adbb5fc299725d4b7550ebf789b872b7f

EXTRATO DE CONTRATO Nº 80/2022

PREGÃO ELETRÔNICO 03/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2.398/2021 – Barra do Corda/MA.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de aparelhos de ar condicionado tipo central SPLIT, incluindo os serviços e acessórios de instalação para atender as necessidades do prédio sede da prefeitura Municipal de Barra do Corda/MA. PREGÃO ELETRÔNICO 03/2022, Contratado: J.R. OLIVEIRA SANTOS JUNIOR EIRELI, inscrito no CNPJ nº 05.121.589/0001-08,. Contratante: secretaria Municipal de Planejamento, orçamento e gestão, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17. Valor: R\$ 25.772,00 (vinte e cinco mil, setecentos e setenta e dois reais). A dotação orçamentária será: 18.541.1008.2073.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2073. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 20.605.1011.2052.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2052. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 04.122.1001.2003.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2003. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 15.451.1002.2045.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2048. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 10.301.1010.2025.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2025. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 13.392.1004.2043.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2043. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 14.423.1007.2067.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2067. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 27.812.1006.2064.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2064. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 22.661.1009.2127.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2127. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: será até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 15 de março de 2022. ASS: MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA. CARG: Secretária Municipal de Planejamento, orçamento e gestão /Barra do Corda – MA.

Autor: Gyslaine Almeida
Código de identificação: 4b838ce6ba7c318b1176d2c31fa9170c238f1b88

EXTRATO DE CONTRATO Nº 79/2022

Diário Oficial do Município

Prefeitura de Barra do Corda



PREGÃO ELETRÔNICO 03/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2.398/2021 – Barra do Corda/MA.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de aparelhos de ar condicionado tipo central SPLIT, incluindo os serviços e acessórios de instalação para atender as necessidades do prédio sede da prefeitura Municipal de Barra do Corda/MA. PREGÃO ELETRÔNICO 03/2022, Contratado: J.R. OLIVEIRA SANTOS JUNIOR EIRELI, inscrito no CNPJ nº 05.121.589/0001-08. Contratante: secretaria Municipal de Assistência social, CNPJ N.º 20.021.441/0001-87. Valor: R\$ 25.772,00 (vinte cinco mil, setecentos e setenta e dois reais). A dotação orçamentária será: 08.244.1005.2021.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 202. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: será até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 15 de março de 2022. ASS: MAIRES SOUZA DOS ANJOS. CARG: Secretária Municipal de Assistência Social /Barra do Corda – MA.

Autor: Gyslaina Almeida

Código de identificação: 2a74c65cfc82de63ad6e48fe1d7ba22dde00bce

EXTRATO DE CONTRATO Nº 78 / 2022

PREGÃO ELETRÔNICO 03/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2.398/2021 – Barra do Corda/MA.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de aparelhos de ar condicionado tipo central SPLIT, incluindo os serviços e acessórios de instalação para atender as necessidades do prédio sede da prefeitura Municipal de Barra do Corda/MA. PREGÃO ELETRÔNICO 03/2022, Contratado: N.V. COMERCIO E SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO EIRELI, inscrito no CNPJ nº 41.401.446/0001-05. Contratante: secretaria Municipal de Planejamento, orçamento e gestão, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17. Valor: R\$ 53.880,00 (cinquenta e três mil, oitocentos e oitenta reais). A dotação orçamentária será: 18.541.1008.2073.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2073. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 20.605.1011.2052.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2052. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 04.122.1001.2003.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2003. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 15.451.1002.2048.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2048. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 10.301.1010.2025.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2025. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 13.392.1004.2043.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2043. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 14.423.1007.2067.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2067. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 27.812.1006.2064.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2064. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 22.661.1009.2127.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2127. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: será até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 15 de março de 2022. ASS: MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA CARG: Secretária Municipal de Planejamento, orçamento e gestão /Barra do Corda – MA.

Autor: Gyslaina Almeida

Código de identificação: 423f1d5635cb84d2d2a68e12b89374d8eb3e61e7

EXTRATO DE CONTRATO Nº77/2022

PREGÃO ELETRÔNICO 03/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2.398/2021 – Barra do Corda/MA.

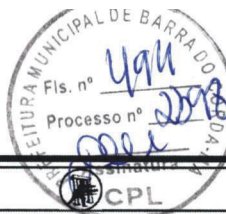
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de aparelhos de ar condicionado tipo central SPLIT, incluindo os serviços e acessórios de instalação para atender as necessidades do prédio sede da prefeitura Municipal de Barra do Corda/MA. PREGÃO ELETRÔNICO 03/2022, Contratado: N.V. COMERCIO E SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO EIRELI, inscrito no CNPJ nº 41.401.446/0001-05. Contratante: secretaria Municipal de Assistência social, CNPJ N.º 20.021.441/0001-87. Valor: R\$ 23.520,00 (vinte três mil, quinhentos e vinte reais). A dotação orçamentária será: 08.244.1005.2021.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2021. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: será até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 15 de março de 2022. ASS: MAIRES SOUZA DOS ANJOS. CARG: Secretária Municipal de Assistência Social /Barra do Corda – MA.

Autor: Gyslaina Almeida

Código de identificação: 44fc62fed39ff548d4b3c38087e938eed6586966

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2022 – PMBC/MA.

A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Pregoeira e equipe de apoio, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, com critério de julgamento, menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93. Objeto: contratação da empresa para aquisição de pneus para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social, nos serviços à população do Município de Barra do Corda/MA. A dotação



do os serviços e acessórios de instalação para atender as necessidades do prédio sede da prefeitura Municipal de Barra do Corda/MA. PREGÃO ELETRÔNICO 03/2022, Contratado: N.V. COMERCIO E SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO EIRELI, inscrito no CNPJ nº 41.401.446/0001-05. Contratante: secretaria Municipal de Planejamento, orçamento e gestão, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17. Valor: R\$ 53.880,00 (cinquenta e três mil, oitocentos e oitenta reais). A dotação orçamentária será: 18.541.1008.2073.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2073. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 20.605.1011.2052.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2052. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 04.122.1001.2003.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2003. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 15.451.1002.2048.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2048. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 10.301.1010.2025.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2025. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 13.392.1004.2043.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2043. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 14.423.1007.2067.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2067. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 27.812.1006.2064.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2064. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 22.661.1009.2127.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2127. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: será até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 15 de março de 2022. ASS: MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA. CARG: Secretária Municipal de Planejamento, orçamento e gestão / Barra do Corda – MA.

EXTRATO DE CONTRATO nº 79 / 2022. PREGÃO ELETRÔNICO 03/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO 2.398/2021 – Barra do Corda/MA. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de aparelhos de ar condicionado tipo central SPLIT, incluindo os serviços e acessórios de instalação para atender as necessidades do prédio sede da prefeitura Municipal de Barra do Corda/MA. PREGÃO ELETRÔNICO 03/2022, Contratado: J.R. OLIVEIRA SANTOS JUNIOR EIRELI, inscrito no CNPJ nº 05.121.589/0001-08. Contratante: secretaria Municipal de Assistência social, CNPJ N.º 20.021.441/0001-87. Valor: R\$ 25.772,00 (vinte cinco mil, setecentos e setenta e dois reais). A dotação orçamentária será: 08.244.1005.2021.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2021. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: será até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 15 de março de 2022. ASS: MAIRES SOUZA DOS ANJOS. CARG: Secretária Municipal de Assistência Social / Barra do Corda – MA.

EXTRATO DE CONTRATO nº 80 / 2022. PREGÃO ELETRÔNICO 03/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO 2.398/2021 – Barra do Corda/MA. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de aparelhos de ar condicionado tipo central SPLIT, incluindo os serviços e acessórios de instalação para atender as necessidades do prédio sede da prefeitura Municipal de Barra do Corda/MA. PREGÃO ELETRÔNICO 03/2022, Contratado: J.R. OLIVEIRA SANTOS JUNIOR EIRELI, inscrito no CNPJ nº 05.121.589/0001-08. Contratante: secretaria Municipal de Planejamento, orçamento e gestão, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17. Valor: R\$ 25.772,00 (vinte cinco mil, setecentos e setenta e dois reais). A dotação orçamentária será: 18.541.1008.2073.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2073. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 20.605.1011.2052.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2052. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 04.122.1001.2003.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto

Atividade: 2003. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 15.451.1002.2048.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2048. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 10.301.1010.2025.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2025. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 13.392.1004.2043.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2043. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 14.423.1007.2067.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2067. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 27.812.1006.2064.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2064. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 22.661.1009.2127.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2127. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: será até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 15 de março de 2022. ASS: MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA CARG: Secretária Municipal de Planejamento, orçamento e gestão / Barra do Corda – MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS - MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 77/2022. PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/MA -SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACÃO GERAL/SEMAG. OBJETO: Locação de Imóveis para instalação e funcionamento da sede da Secretaria Municipal de Cultura. ; - **DO VALOR R\$: 24.000,00 (vinte e quatro reais),** CONTRATADA: o Sr. Roseane Moura Silva, CPF Nº 224.414.923-49, RG Nº 0620172620017-00 SSP/MA, AMPARO LEGAL: Art 24, Inciso X da Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 04/2022 – CPL VIGÊNCIA: 12 (doze) meses início 29/03/2022 a 29/03/2023. Colinas - (MA), 07 de março de 2022 - CONTRATANTE: Sr Ivan Prudência da Silva. Assessor de Relações Institucionais e Planejamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO DO GUILHERME - MA

TOMADA DE PREÇO Nº 016/2021.PROCESSO ADMINISTRATIVO 069.2021. CONTRATO EXTRATO DE CONTRATO:001. 016/2021 PROC 069.2021 TOMADA DE PREÇO Nº 016/2021. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO DO GUILHERME BELLO e ANDRE XAVIER CONCEIÇÃO EIRELI, C.N.P.J: 30.242.484/0001-46. **OBJETO:** Contratação de empresa para Instalações Elétricas Para Rede De Iluminação Pública - Zona Urbana. **VALOR R\$ 347.778,91 (Trezentos e Quarenta e Sete Mil, Setecentos e Setenta e Oito Reais e Noventa e Um Centavos).** **PRAZO DE ENTREGA:** conforme a Ordem de Serviço. **MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇO **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Sra. Maria de Sra. Maria de Fátima da Silva Mesquita – Secretária Municipal de Administração, Indústria e Comercio, Ordenador de Despesa – Portaria 006/2021 - Contratante, **ANDRE XAVIER CONCEIÇÃO EIRELI**, por Sr: Jesiel Lira de Jesus, CPF nº 406.608.933-04, Contratado, **TRANSCRIÇÃO:** Transcrito em Livro Próprio do Município. Centro Do Guilherme - MA, e terá **Vigência** da data de assinatura 10 de fevereiro de 2022 a 31/12/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO - MA

Resenha de Contrato Pregão Presencial nº 006/2021 – Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio – Ma.a) Espécie: Contrato nº 01.007. 348/2022, firmado em 04/01/2022, entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO - MA** através da Secretaria Municipal de Educação (Fundo Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB) - Contratante, e a empresa **MA-**

EXTRATOS DE CONTRATOS

RESENHA DO CONTRATO Nº 119/2022 - SEMED. Referente ao Pregão Eletrônico Nº 57/2021. PARTES: Secretaria Municipal de Educação e a empresa UNIBALSAS EDUCACIONAL LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 07.344.774/0001-89. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: Contratação de serviços de Instituição de Educação Superior para organização e realização de programa de formação docente, em nível nivelamento formativo, composto por oferta de uma turma, com 50 vagas, para 2ª licenciatura em Pedagogia e oferta de uma turma de especialização LATO SENSU na área de Tecnologia Educacionais, com 50 vagas. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA: O presente contrato iniciará-se à data de sua assinatura e terá vigência de 18 (dezoito) meses. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 649.000,00 (seiscentos e quarenta e nove mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0086.2.998.3.3.90.39.00.00 DO FORO: Comarca de Balsas, Estado do Maranhão. DATA DA ASSINATURA: 09 de março de 2022. ASSINATURAS: Higinio Lopes dos Santos Neto (Contratante) e Renan Francisco Honaiser (Contratada).

RESENHA DO CONTRATO Nº 120/2022 - SEMED. Referente Pregão Eletrônico Nº 59/2021. PARTES: Secretaria Municipal de Educação e a empresa UNIBALSAS EDUCACIONAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.344.774/0001-89. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: Contratação de Instituição de Educação Superior e/ou de Ensino Técnico e Profissionalizante para organização e realização de programa de formação docente e administrativa, em nível técnico-instrumental, composto por oferta de um conjunto de cursos de curta duração a partir das fragilidades técnicas detectadas na rede de ensino, com especial atenção ao letramento digital do quadro docente e as especificações que envolvem a educação Especial. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA: O presente contrato iniciará-se à data de assinatura e terá vigência até 31 de julho de 2023. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 94.965,00 (noventa e quatro mil, novecentos e sessenta e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0086.2.998.3.3.90.39.00.00. DO FORO: Comarca de Balsas, Estado do Maranhão. DATA DA ASSINATURA: 09 de março de 2022. ASSINATURAS: Higinio Lopes dos Santos Neto (Contratante) e Renan Francisco Honaiser (Contratada).

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 76 / 2022

PREGÃO ELETRÔNICO 02/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2.395/2021- Barra do Corda/MA.

OBJETO: Contratação da empresa para aquisição de gerador para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, através da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão do Município de Barra do Corda/MA. PREGÃO ELETRÔNICO 02/2022, Contratado: KAYAMA DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no CNPJ nº 07.228.290/0001-74. Contratante: secretaria Municipal de Planejamento, orçamento e gestão, CNPJ Nº 06.769.798/0001-17. Valor: R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais). A dotação orçamentária será: 15.451.1002.2048.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Projeto Atividade: 2048. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: é de 12 (doze) meses, prorrogável por períodos sucessivos.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 26/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 626/2022 - Barra do Corda/MA

A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Pregoeira e equipe de apoio, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, com critério de julgamento, menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93. Objeto: contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de Testes Rápidos de Antígenos contra a SARS-CoV2 para a testagem de pacientes com suspeita de COVID-19, para a identificação de pessoas potencialmente infectadas e para atender a demanda das Unidades de Saúde do município de Barra do Corda/MA. A dotação orçamentária será: 10.122.5018.2141.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30 Projeto Atividade: 2141. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Valor Global: R\$ 202.900,00 (duzentos e dois mil, e novecentos reais). Início da disputa ocorrerá dia 31 de março de 2022 às 14h:00min. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Isaac Martins, 371, Centro Barra do Corda - MA, no horário de 08h00min às 12h00min ou no site do Tribunal de Contas do Estado - TCE - MA/ SACOP, no Portal da Transparência do município e plataforma da BLL pelo site www.bll.org.br, informações pelo e-mail cpbldc2021@gmail.com.

Barra do Corda - MA, 14 de março de 2022.

MIKAELA OLIVEIRA CABRAL
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 25/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 156/2022 - Barra do Corda/MA

A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Pregoeira e equipe de apoio, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, com critério de julgamento, menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93. Objeto: contratação de pessoa (s) jurídica (s) para serviços de confecção e fornecimento de próteses dentárias para atender as demandas dos hospitais do município de Barra do Corda/MA. A dotação orçamentária será: 10.301.1017.2078.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.39 Projeto Atividade: 2078. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 10.301.1017.2078.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.39 Projeto Atividade: 2078. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Valor Global: R\$ 216.665,00 (duzentos e dezesseis mil, seiscentos e sessenta e cinco reais). Início da disputa ocorrerá dia 31 de março de 2022 às 11h:00min. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Isaac Martins, 371, Centro Barra do Corda - MA, no horário de 08h00min às 12h00min ou no site do Tribunal de Contas do Estado - TCE - MA/ SACOP, no Portal da Transparência do município e plataforma da BLL pelo site www.bll.org.br, informações pelo e-mail cpbldc2021@gmail.com.

Barra do Corda - MA, 14 de março de 2022.

MIKAELA OLIVEIRA CABRAL

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 27/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 360/2022 - Barra do Corda/MA.

A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Pregoeira e equipe de apoio, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, com critério de julgamento, menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93. Objeto: contratação da empresa para aquisição de pneus para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social, nos serviços à população do Município de Barra do Corda/MA. A dotação orçamentária será: 08.244.1005.2021.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2021. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 12.361.1012.2030.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2030. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 10.301.1010.2025.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2025. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 04.122.1001.2003.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2003. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Valor Global: 1.221.380,32 (um milhão, duzentos e vinte e um mil, trezentos e oitenta reais e dois centavos). Início da disputa ocorrerá dia 04 de abril de 2022 às 10h:00min. Os interessados poderão

adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Isaac Martins, 371, Centro Barra do Corda - MA, no horário de 08h00min às 12h00min ou no site do Tribunal de Contas do Estado - TCE - MA/ SACOP, no Portal da Transparência do município e plataforma da BLL pelo site www.bll.org.br, informações pelo e-mail cpbldc2021@gmail.com.

Barra do Corda - MA, 15 de março de 2022.

MIKAELA OLIVEIRA CABRAL
Pregoeira

EXTRATO DE CONTRATO Nº 77 / 2022

PREGÃO ELETRÔNICO 03/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2.398/2021- Barra do Corda/MA.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de aparelhos de ar condicionado tipo central SPLIT, incluindo os serviços e acessórios de instalação para atender as necessidades do prédio sede da Prefeitura Municipal de Barra do Corda/MA. PREGÃO ELETRÔNICO 03/2022, Contratado: N.V. COMERCIO E SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO EIRELI, inscrito no CNPJ nº 41.401.446/0001-05. Contratante: secretaria Municipal de Assistência social, CNPJ Nº 20.021.441/0001-87. Valor: R\$ 23.520,00 (vinte e três mil, quinhentos e vinte reais). A dotação orçamentária será: 08.244.1005.2021.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2021. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: será até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por períodos sucessivos.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 78 / 2022

PREGÃO ELETRÔNICO 03/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2.398/2021- Barra do Corda/MA.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de aparelhos de ar condicionado tipo central SPLIT, incluindo os serviços e acessórios de instalação para atender as necessidades do prédio sede da Prefeitura Municipal de Barra do Corda/MA. PREGÃO ELETRÔNICO 03/2022, Contratado: N.V. COMERCIO E SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO EIRELI, inscrito no CNPJ nº 41.401.446/0001-05. Contratante: secretaria Municipal de Planejamento, orçamento e gestão, CNPJ Nº 06.769.798/0001-17. Valor: R\$ 53.880,00 (cinquenta e três mil, oitocentos e oitenta reais). A dotação orçamentária será: 18.541.1008.2073.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2073. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 20.605.1011.2052.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2052. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 04.122.1001.2003.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2003. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 15.451.1002.2048.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2048. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 10.301.1010.2025.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2025. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 13.392.1004.2043.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2043. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 14.423.1007.2067.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2067. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 27.812.1006.2064.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2064. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 22.661.1009.2127.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2127. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: será até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por períodos sucessivos.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 79 / 2022

PREGÃO ELETRÔNICO 03/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2.398/2021- Barra do Corda/MA.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de aparelhos de ar condicionado tipo central SPLIT, incluindo os serviços e acessórios de instalação para atender as necessidades do prédio sede da Prefeitura Municipal de Barra do Corda/MA. PREGÃO ELETRÔNICO 03/2022, Contratado: J.R. OLIVEIRA SANTOS JUNIOR EIRELI, inscrito no CNPJ nº 05.121.589/0001-08. Contratante: secretaria Municipal de Assistência social, CNPJ Nº 20.021.441/0001-87. Valor: R\$ 25.772,00 (vinte e cinco mil, setecentos e setenta e dois reais). A dotação orçamentária será: 08.244.1005.2021.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2021. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: será até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por períodos sucessivos.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 80 / 2022

PREGÃO ELETRÔNICO 03/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2.398/2021- Barra do Corda/MA.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de aparelhos de ar condicionado tipo central SPLIT, incluindo os serviços e acessórios de instalação para atender as necessidades do prédio sede da Prefeitura Municipal de Barra do Corda/MA. PREGÃO ELETRÔNICO 03/2022, Contratado: J.R. OLIVEIRA SANTOS JUNIOR EIRELI, inscrito no CNPJ nº 05.121.589/0001-08. Contratante: secretaria Municipal de Planejamento, orçamento e gestão, CNPJ Nº 06.769.798/0001-17. Valor: R\$ 25.772,00 (vinte e cinco mil, setecentos e setenta e dois reais). A dotação orçamentária será: 18.541.1008.2073.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2073. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 20.605.1011.2052.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2052. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 04.122.1001.2003.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2003. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 15.451.1002.2048.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2048. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 10.301.1010.2025.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2025. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 13.392.1004.2043.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2043. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 14.423.1007.2067.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2067. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 27.812.1006.2064.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2064. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 22.661.1009.2127.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2127. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: será até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por períodos sucessivos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2022 - CPL/PMBB

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022

O MUNICÍPIO DE BURITI BRAVO, estado do Maranhão, por meio do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, estabelecidos na Praça Rita de Cássia Aires Coimbra, s/n, bairro COHAB em Buriti Bravo/MA, por meio de seu Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, designados através Portaria nº 002/2022 - GAB/PMBB, de 04 de janeiro de 2022, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/19, aplicando subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como pelas disposições do instrumento convocatório, promoverá o procedimento licitatório mediante especificação:

OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa especializada para fornecimento de Materiais de Expediente em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal de Buriti Bravo/MA, conforme especificações e quantitativos constantes no termo de referência anexo ao edital; MODALIDADE: Pregão Eletrônico; TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço; ADJUDICAÇÃO: Global; MODO DE DISPUTA: Aberto; INÍCIO DO ACOPLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 18 de março de 2022, às 17 h e 00 min; ABERTURA DAS PROPOSTAS: 30 de março de 2022, às 08 h e 30 min; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E
GESTÃO
CNPJ N.º 06.769.798/0001-17



CONTRATO N.º 80/2022- PREGÃO ELETRÔNICO

Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de aparelhos de ar condicionado tipo central SPLIT, incluindo os serviços e acessórios de instalação para atender as necessidades do prédio sede da prefeitura Municipal de Barra do Corda/MA.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA, através da secretaria Municipal de Planejamento, orçamento e gestão, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17, neste ato representado pela Secretária Municipal de Planejamento, orçamento e gestão a Sra. MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA, portador do CPF: 381.806.693-00 e RG nº 745504 SSP – MA, residente e domiciliado na Av. Roseana Sarney, N.º 164, Trezidela, Barra do Corda – MA, e pela Coordenadora de receita e despesa MARIA EDIVANIA PEREIRA DA SILVA, portadora do CPF nº 435.903.813-53 e RG nº 1.608976 SSP – MA, residente e domiciliada na rua Florípedes Coelho Paços, N.º 637, INCRA, Barra do Corda – MA, doravante denominada CONTRATANTE.

CONTRATADO: J.R. OLIVEIRA SANTOS JUNIOR EIRELI, inscrito no CNPJ nº 05.121.589/0001-08, com sede à AV. Roseana Sarney, N.º 180, bairro Trezidela em Barra do Corda – MA, neste ato representado pelo Sr. JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA SANTOS JUNIOR, inscrito no CPF nº 782.480.353-97, RG nº 14413393-8, e-mail: eletronicajunior180@hotmail.com, TEL: (99) 98130-0226/ 3643-2624, denominado simplesmente CONTRATADO.

O CONTRATANTE e o CONTRATADO, acima qualificados, têm entre si ajustado o presente CONTRATO com o objeto abaixo discriminado, conforme Processo de **Pregão Eletrônico nº 03/2022**, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Pregão eletrônico de Licitação em epígrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

I - Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de aparelhos de ar condicionado tipo central SPLIT, incluindo os serviços e acessórios de instalação para atender as necessidades do prédio sede da prefeitura Municipal de Barra do Corda/MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA LICITAÇÃO

I - O presente contrato tem Fundamentação legal da Lei Federal nº. 8.666/93 e Lei Federal nº. 10.520/2002.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO

I - O CONTRATANTE e o CONTRATADO vinculam-se plenamente ao presente contrato, ao Processo Administrativo nº 2.398/2021, Pregão eletrônico nº. 03/2022, bem como, à proposta firmada pelo CONTRATADO, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

I-O CONTRATANTE obriga-se a:

- a) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no contrato;
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do contrato e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- c) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- d) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- e) Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste termo;

II- A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA QUINTA- DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

I-O CONTRATADO obriga-se a:

- a) A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda
- b) **Garantia dos materiais permanentes, conforme especificado no Termo de Referência;**
- c) **Assistência técnica gratuita durante o prazo de garantia para os materiais permanentes.**
- d) **Prazo de garantia dos serviços e acessórios de instalação.**
- e) Efetuar a entrega, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e sua proposta;
- e) entregar o objeto do contrato em estrita concordância com as especificações constantes do **Processo Administrativo nº 2.398/2021.**
- d) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- e) Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.

CLÁUSULA SEXTA- DA EXECUÇÃO E RECEBIMENTO

I – O prazo de entrega será de 10 (dez) dias corridos, e deverá ser feita das 8h:00min às 13h:00min, nos locais determinado pela contratante.

II - Os bens serão recebidos provisoriamente, pela responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato designado pela contratante, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

III - Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos imediatamente, a contar da notificação da (o) contratada (o), às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

IV - Os bens serão recebidos definitivamente conforme solicitação, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

V - Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

VI - O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

I - 2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por períodos sucessivos.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

I - Informamos que as despesas serão efetuadas com recursos provenientes de convênio oriundos das fontes:

II - A dotação orçamentária será: DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Dot. Orçamentaria	Projeto Atividade	Descrição	Elemento de despesa	Fonte de recurso
18.541.1008.2073.0000	2073	Manutenção e func. Meio ambiente	4.4.90.52	Recursos ordinários
20.605.1011.2052.0000	2052	Manutenção e func. Da sec. De Agricultura	4.4.90.52	Recursos ordinários
04.122.1001.2003.0000	2003	Manutenção e func. Da sec. De Planej. Orça e Gestão	4.4.90.52	Recursos ordinários
15.451.1002.2048.0000	2048	Manutenção e func. Da sec. De Infraestrutura	4.4.90.52	Recursos ordinários
10.301.1010.2025.0000	2025	Manutenção e func. Da sec. De Saúde	4.4.90.52	Recursos ordinários
13.392.1004.2043.0000	2043	Manutenção e func. Da sec. De Cultura	4.4.90.52	Recursos ordinários
14.423.1007.2067.0000	2067	Manutenção e func. Da sec. De Assuntos Indígenas	4.4.90.52	Recursos ordinários

27.812.1006.2064.0000	2064	Manutenção e func. Da sec. De esporte	4.4.90.52	Recursos ordinários
22.661.1009.2127.0000	2127	Manutenção e func. Da sec. De Industria, Comercio e Turismo	4.4.90.52	Recursos ordinários

CLÁUSULA NONA - DO VALOR

I - O CONTRATANTE pagará ao **CONTRATADO** o valor total de **R\$ 71.177,00 (setenta e um mil, cento e setenta e sete reais)**. Conforme discriminado abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
03	Ar condicionado tipo Split 18.000 BTUS: HW ON/OFF, frio 220V monofásico. Serpentina da unidade externa produzida em cobre	UND	22	2.603,00	57.266,00
04	Ar condicionado tipo Split 24.000 BTUS: HW ON/OFF, frio 220V monofásico. Serpentina da unidade externa produzida em cobre	UND	2	3.628,00	7.256,00
05	Ar condicionado tipo Split 36.000 BTUS: HW ON/OFF, frio 220V monofásico. Serpentina da unidade externa produzida em cobre	UND	1	6.655,00	6.655,00
TOTAL					71.177,00

II - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES

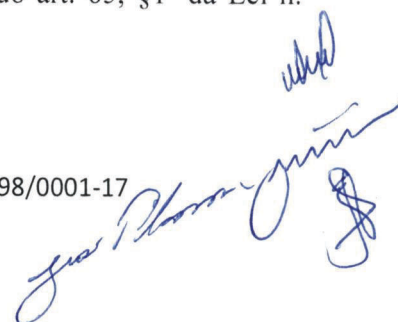
I - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993;

II - A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do artigo 65 da Lei Federal nº. 8.666/93;

II - Somente será possível a realização de aditivo contratual, nos termos do art. 65, §1º da Lei n. 8.666/93, dentro do prazo de vigência do contrato de fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO

Rua Isaac Martins, 371 – Centro – Barra do Corda - Maranhão – CNPJ N.º 06.769.798/0001-17



- I - O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- II - Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
- III - A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.
- IV - Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- V - A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO

- I - Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, **Ryan Matheus Bezerra da Silva, Portaria nº 409/2021**, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega do objeto, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

PARÁGRAFO ÚNICO – A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

- I - Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, o CONTRATANTE poderá aplicar ao CONTRATADO, garantida a prévia defesa e segundo a extensão da falta ensejada, as penalidades previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93.
- §1º - Em caso de aplicação de multas, o CONTRATANTE observará o percentual de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor estimado do contrato por descumprimento de qualquer cláusula contratual ou do Procedimento Licitatório que o originou.
- §2º - As multas poderão deixar de ser aplicadas em casos fortuitos ou motivos de força maior, devidamente justificados pela CONTRATADO e aceitos pelo CONTRATANTE.
- §3º - As multas aplicadas serão descontadas de pagamentos porventura devidos ou cobradas judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS DE RESCISÃO

- I - O presente contrato será rescindido excepcionalmente, por quaisquer dos motivos dispostos no art. 78 da Lei n.º 8.666/93, sob qualquer uma das formas descritas no artigo 79 da mesma lei.

PARÁGRAFO ÚNICO - Em caso de rescisão administrativa decorrente da inexecução total ou parcial do contrato, o CONTRATADO não terá direito a espécie alguma de indenização, sujeitando-se às consequências contratuais e legais, reconhecidos os direitos da Administração, assegurada a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

I - A lavratura do presente Termo de Contrato referente à **Pregão eletrônico de Licitação n.º 03/2022**, é feita com base no artigo 61, da Lei 8.666/93, devendo o contratante disponibilizar em sítio oficial específico na rede mundial de computadores (internet), no que couber, além das informações previstas no § 3º do art. 8º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, o nome do contratado, o número de sua inscrição na Receita Federal do Brasil, o prazo contratual, o valor e o respectivo processo de contratação ou aquisição.

II - O presente Termo de Contrato se vincula ao Termo de referência da Contratante e à proposta da Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA- SEXTA - DOS CASOS OMISSOS

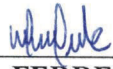
I - Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

I - Fica eleito o foro da Comarca de Barra do Corda, Estado do Maranhão, da Justiça Comum, para dirimir as questões derivadas deste Contrato.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, o presente contrato foi lavrado em 03 (três), vias de igual teor, devidamente assinadas.

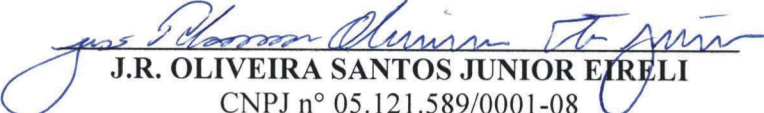
Barra do Corda (MA), 15 de março de 2022.



MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA
Secretária Municipal de Planejamento, orçamento e gestão
CONTRATANTE

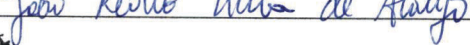


MARIA EDIVANIA PEREIRA DA SILVA
Coordenadora de receita e despesa
CONTRATANTE



J.R. OLIVEIRA SANTOS JUNIOR EIRELI
CNPJ nº 05.121.589/0001-08
Sr. JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA SANTOS JUNIOR
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1  CPF 035.113.111-00
2  CPF 048.806.723-51



EXTRATO DE CONTRATO nº 80 / 2022

PREGÃO ELETRÔNICO 03/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2.398/2021 – Barra do Corda/MA.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de aparelhos de ar condicionado tipo central SPLIT, incluindo os serviços e acessórios de instalação para atender as necessidades do prédio sede da prefeitura Municipal de Barra do Corda/MA. PREGÃO ELETRÔNICO 03/2022, Contratado: J.R. OLIVEIRA SANTOS JUNIOR EIRELI, inscrito no CNPJ nº 05.121.589/0001-08,. Contratante: secretaria Municipal de Planejamento, orçamento e gestão, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17. Valor: R\$ 25.772,00 (vinte cinco mil, setecentos e setenta e dois reais). A dotação orçamentária será: 18.541.1008.2073.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2073. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 20.605.1011.2052.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2052. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 04.122.1001.2003.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2003. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 15.451.1002.2048.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2048. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 10.301.1010.2025.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2025. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 13.392.1004.2043.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2043. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 14.423.1007.2067.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2067. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 27.812.1006.2064.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2064. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 22.661.1009.2127.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2127. Fonte de recursos: Recursos Ordinários.

Vigência: será até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por períodos sucessivos.

DATA: Barra do Corda (MA), 15 de março de 2022.

ASS: MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA

CARG: Secretária Municipal de Planejamento, orçamento e gestão /Barra do Corda – MA.



EXTRATO DE CONTRATO n° 80 / 2022

PREGÃO ELETRÔNICO 03/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2.398/2021 – Barra do Corda/MA.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de aparelhos de ar condicionado tipo central SPLIT, incluindo os serviços e acessórios de instalação para atender as necessidades do prédio sede da prefeitura Municipal de Barra do Corda/MA. PREGÃO ELETRÔNICO 03/2022, Contratado: J.R. OLIVEIRA SANTOS JUNIOR EIRELI, inscrito no CNPJ n° 05.121.589/0001-08,. Contratante: secretaria Municipal de Planejamento, orçamento e gestão, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17. Valor: R\$ 25.772,00 (vinte cinco mil, setecentos e setenta e dois reais). A dotação orçamentária será: 18.541.1008.2073.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2073. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 20.605.1011.2052.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2052. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 04.122.1001.2003.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2003. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 15.451.1002.2048.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2048. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 10.301.1010.2025.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2025. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 13.392.1004.2043.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2043. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 14.423.1007.2067.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2067. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 27.812.1006.2064.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2064. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 22.661.1009.2127.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2127. Fonte de recursos: Recursos Ordinários.

Vigência: será até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por períodos sucessivos.

DATA: Barra do Corda (MA), 15 de março de 2022.

ASS: MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA

CARG: Secretária Municipal de Planejamento, orçamento e gestão /Barra do Corda – MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
##ATO EXTRATO DE CONTRATO n° 80 / 2022
PREGÃO ELETRÔNICO 03/2022



##TEX PROCESSO ADMINISTRATIVO 2.398/2021– Barra do Corda/MA.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de aparelhos de ar condicionado tipo central SPLIT, incluindo os serviços e acessórios de instalação para atender as necessidades do prédio sede da prefeitura Municipal de Barra do Corda/MA. PREGÃO ELETRÔNICO 03/2022, Contratado: J.R. OLIVEIRA SANTOS JUNIOR EIRELI, inscrito no CNPJ n° 05.121.589/0001-08,. Contratante: secretaria Municipal de Planejamento, orçamento e gestão, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17. Valor: R\$ 25.772,00 (vinte cinco mil, setecentos e setenta e dois reais). A dotação orçamentária será: 18.541.1008.2073.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2073. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 20.605.1011.2052.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2052. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 04.122.1001.2003.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2003. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 15.451.1002.2048.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2048. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 10.301.1010.2025.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2025. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 13.392.1004.2043.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2043. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 14.423.1007.2067.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2067. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 27.812.1006.2064.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2064. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 22.661.1009.2127.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2127. Fonte de recursos: Recursos Ordinários.

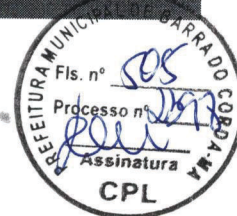
Vigência: será até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por períodos sucessivos.

DATA: Barra do Corda (MA), 15 de março de 2022.

ASS: MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA

CARG: Secretária Municipal de Municipal de Planejamento, orçamento e gestão /Barra do Corda – MA.

Diário Oficial do Município Prefeitura de Barra do Corda



Presidente da CPL

Autor: Gyslaine Almeida
Código de identificação: 849e69571ea2798089826d371c372b3cad0c393a

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Na publicação do diário oficial do estado do maranhão do dia 10/03/2022, página Nº 6, primeiro termo aditivo **contrato nº 303/2021, onde se lê:** alterando o prazo de vigência de 28 de setembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, para 28 de setembro de 2021 a 04 de abril de 2021, **ler-se:** alterando o prazo de vigência de 28 de setembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, para 28 de setembro de 2021 a 04 de abril de 2022

DATA: Barra do Corda (MA), 15 de março de 2022.

ASS: **VANESSA FONSECA VIEIRA DE FERRY**

CARG: Secretária Municipal de Saúde /Barra do Corda – MA.

ASS: **MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA**

CARG: Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e gestão /Barra do Corda – MA.

ASS: **ABDIEL RAMON DO NASCIMENTO JÚNIOR**

CARG: Secretário Municipal de Educação /Barra do Corda – MA.

ASS: **MAIRES SOUZA DOS ANJOS**

CARG: Secretária Municipal de Assistência Social /Barra do Corda – MA.

Autor: Gyslaine Almeida
Código de identificação: 3ceb094adbb5fc299725d4b7550ebf789b872b7f

EXTRATO DE CONTRATO Nº 80/2022

PREGÃO ELETRÔNICO 03/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2.398/2021 – Barra do Corda/MA.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de aparelhos de ar condicionado tipo central SPLIT, incluindo os serviços e acessórios de instalação para atender as necessidades do prédio sede da prefeitura Municipal de Barra do Corda/MA. PREGÃO ELETRÔNICO 03/2022, Contratado: J.R. OLIVEIRA SANTOS JUNIOR EIRELI, inscrito no CNPJ nº 05.121.589/0001-08., Contratante: secretaria Municipal de Planejamento, orçamento e gestão, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17. Valor: R\$ 25.772,00 (vinte cinco mil, setecentos e setenta e dois reais). A dotação orçamentária será: 18.541.1008.2073.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2073. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 20.605.1011.2052.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2052. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 04.122.1001.2003.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2003. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 15.451.1002.2048.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2048. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 10.301.1010.2025.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2025. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 13.392.1004.2043.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2043. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 14.423.1007.2067.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2067. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 27.812.1006.2064.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2064. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 22.661.1009.2127.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2127. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: será até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 15 de março de 2022. ASS: MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA. CARG: Secretária Municipal de Planejamento, orçamento e gestão /Barra do Corda – MA.

Autor: Gyslaine Almeida
Código de identificação: 4b838ce6ba7c318b1176d2c31fa9170c238f1b88

EXTRATO DE CONTRATO Nº 79/2022

do os serviços e acessórios de instalação para atender as necessidades do prédio sede da prefeitura Municipal de Barra do Corda/MA. PREGÃO ELETRÔNICO 03/2022, Contratado: N.V. COMERCIO E SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO EIRELI, inscrito no CNPJ nº 41.401.446/0001-05. Contratante: secretaria Municipal de Planejamento, orçamento e gestão, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17. Valor: R\$ 53.880,00 (cinquenta e três mil, oitocentos e oitenta reais). A dotação orçamentária será: 18.541.1008.2073.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2073. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 20.605.1011.2052.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2052. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 04.122.1001.2003.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2003. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 15.451.1002.2048.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2048. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 10.301.1010.2025.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2025. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 13.392.1004.2043.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2043. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 14.423.1007.2067.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2067. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 27.812.1006.2064.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2064. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 22.661.1009.2127.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2127. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: será até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 15 de março de 2022. ASS: MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA. CARG: Secretária Municipal de Planejamento, orçamento e gestão / Barra do Corda – MA.

EXTRATO DE CONTRATO nº 79 / 2022. PREGÃO ELETRÔNICO 03/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO 2.398/2021 – Barra do Corda/MA. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de aparelhos de ar condicionado tipo central SPLIT, incluindo os serviços e acessórios de instalação para atender as necessidades do prédio sede da prefeitura Municipal de Barra do Corda/MA. PREGÃO ELETRÔNICO 03/2022, Contratado: J.R. OLIVEIRA SANTOS JUNIOR EIRELI, inscrito no CNPJ nº 05.121.589/0001-08. Contratante: secretaria Municipal de Assistência social, CNPJ N.º 20.021.441/0001-87. Valor: R\$ 25.772,00 (vinte cinco mil, setecentos e setenta e dois reais). A dotação orçamentária será: 08.244.1005.2021.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2021. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: será até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 15 de março de 2022. ASS: MAIRES SOUZA DOS ANJOS. CARG: Secretária Municipal de Assistência Social / Barra do Corda – MA.

EXTRATO DE CONTRATO nº 80 / 2022. PREGÃO ELETRÔNICO 03/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO 2.398/2021 – Barra do Corda/MA. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de aparelhos de ar condicionado tipo central SPLIT, incluindo os serviços e acessórios de instalação para atender as necessidades do prédio sede da prefeitura Municipal de Barra do Corda/MA. PREGÃO ELETRÔNICO 03/2022, Contratado: J.R. OLIVEIRA SANTOS JUNIOR EIRELI, inscrito no CNPJ nº 05.121.589/0001-08. Contratante: secretaria Municipal de Planejamento, orçamento e gestão, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17. Valor: R\$ 25.772,00 (vinte cinco mil, setecentos e setenta e dois reais). A dotação orçamentária será: 18.541.1008.2073.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2073. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 20.605.1011.2052.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2052. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 04.122.1001.2003.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto

Atividade: 2003. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 15.451.1002.2048.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2048. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 10.301.1010.2025.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2025. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 13.392.1004.2043.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2043. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 14.423.1007.2067.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2067. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 27.812.1006.2064.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2064. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 22.661.1009.2127.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2127. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: será até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 15 de março de 2022. ASS: MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA CARG: Secretária Municipal de Planejamento, orçamento e gestão / Barra do Corda – MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS - MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 77/2022. PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/MA - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACÃO GERAL/SEMAG. OBJETO: Locação de Imóveis para instalação e funcionamento da sede da Secretaria Municipal de Cultura. ; - **DO VALOR R\$: 24.000,00 (vinte e quatro reais),** CONTRATADA: o Sr. Roseane Moura Silva, CPF Nº 224.414.923-49, RG Nº 0620172620017-00 SSP/MA, AMPARO LEGAL: Art 24, Inciso X da Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 04/2022 – CPL VIGÊNCIA: 12 (doze) meses início 29/03/2022 a 29/03/2023. Colinas - (MA), 07 de março de 2022 - CONTRATANTE: Sr Ivan Prudêncio da Silva. Assessor de Relações Institucionais e Planejamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO DO GUILHERME - MA

TOMADA DE PREÇO Nº 016/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO 069.2021. CONTRATO EXTRATO DE CONTRATO: 001. 016/2021 PROC 069.2021 TOMADA DE PREÇO Nº 016/2021. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO DO GUILHERME BELLO e ANDRE XAVIER CONCEIÇÃO EIRELI, C.N.P.J: 30.242.484/0001-46. **OBJETO:** Contratação de empresa para Instalações Elétricas Para Rede De Iluminação Pública - Zona Urbana. **VALOR R\$ 347.778,91 (Trezentos e Quarenta e Sete Mil, Setecentos e Setenta e Oito Reais e Noventa e Um Centavos).** **PRAZO DE ENTREGA:** conforme a Ordem de Serviço. **MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇO **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Sra. Maria de Sra. Maria de Fátima da Silva Mesquita – Secretária Municipal de Administração, Indústria e Comercio, Ordenador de Despesa – Portaria 006/2021 - Contratante, **ANDRE XAVIER CONCEIÇÃO EIRELI**, por Sr: Jesiel Lira de Jesus, CPF nº 406.608.933-04, Contratado, **TRANSCRIÇÃO:** Transcrito em Livro Próprio do Município. Centro Do Guilherme - MA, e terá Vigência da data de assinatura 10 de fevereiro de 2022 a 31/12/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO - MA

Resenha de Contrato Pregão Presencial nº 006/2021 – Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio – Ma.a) Espécie: Contrato nº 01.007. 348/2022, firmado em 04/01/2022, entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO - MA** através da Secretaria Municipal de Educação (Fundo Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB) - Contratante, e a empresa MA-



EXTRATOS DE CONTRATOS

RESENHA DO CONTRATO Nº 119/2022 - SEMED. Referente ao Pregão Eletrônico Nº 57/2021. PARTES: Secretaria Municipal de Educação e a empresa UNIBALSAS EDUCACIONAL LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 07.344.774/0001-89. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: Contratação de serviços de Instituição de Educação Superior para organização e realização de programa de formação docente, em nível nivelamento formativo, composto por oferta de uma turma, com 50 vagas, para 2ª licenciatura em Pedagogia e oferta de uma turma de especialização LATO SENSU na área de Tecnologia Educacionais, com 50 vagas. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA: O presente contrato iniciará-se à data de sua assinatura e terá vigência de 18 (dezoito) meses. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 649.000,00 (seiscentos e quarenta e nove mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0086.2998.3.3.90.39.00.00 DO FORO: Comarca de Balsas, Estado do Maranhão. DATA DA ASSINATURA: 09 de março de 2022. ASSINATURAS: Higinio Lopes dos Santos Neto (Contratante) e Renan Francisco Honaiser (Contratada).

RESENHA DO CONTRATO Nº 120/2022 - SEMED. Referente Pregão Eletrônico Nº 59/2021. PARTES: Secretaria Municipal de Educação e a empresa UNIBALSAS EDUCACIONAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.344.774/0001-89. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: Contratação de Instituição de Educação Superior e/ou de Ensino Técnico e Profissionalizante para organização e realização de programa de formação docente e administrativa, em nível técnico-instrumental, composto por oferta de um conjunto de cursos de curta duração a partir das fragilidades técnicas detectadas na rede de ensino, com especial atenção ao letramento digital do quadro docente e as especificações que envolvem a educação Especial. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA: O presente contrato iniciará-se à data de assinatura e terá vigência até 31 de julho de 2023. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 94.965,00 (noventa e quatro mil, novecentos e sessenta e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0086.2998.3.3.90.39.00.00 DO FORO: Comarca de Balsas, Estado do Maranhão. DATA DA ASSINATURA: 09 de março de 2022. ASSINATURAS: Higinio Lopes dos Santos Neto (Contratante) e Renan Francisco Honaiser (Contratada).

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 76 / 2022

PREGÃO ELETRÔNICO 02/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2.395/2021- Barra do Corda/MA.

OBJETO: Contratação da empresa para aquisição de gerador para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, através da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão do Município de Barra do Corda/MA. PREGÃO ELETRÔNICO 02/2022. Contratado: KAYAMA DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no CNPJ nº 07.228.290/0001-74. Contratante: secretaria Municipal de Planejamento, orçamento e gestão, CNPJ Nº 06.769.798/0001-17. Valor: R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais). A dotação orçamentária será: 15.451.1002.2048.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Projeto Atividade: 2048. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: é de 12 (doze) meses, prorrogável por períodos sucessivos.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 26/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 626/2022 - Barra do Corda/MA

A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Pregoeira e equipe de apoio, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, com critério de julgamento, menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93. Objeto: contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de Testes Rápidos de Antígenos contra a SARS-CoV2 para a testagem de pacientes com suspeita de COVID-19, para a identificação de pessoas potencialmente infectadas e para atender a demanda das Unidades de Saúde do município de Barra do Corda/MA. A dotação orçamentária será: 10.122.5018.2141.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30 Projeto Atividade: 2141. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Valor Global: R\$ 202.900,00 (duzentos e dois mil, e novecentos reais). Início da disputa ocorrerá dia 31 de março de 2022 às 14h:00min. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Isaac Martins, 371, Centro Barra do Corda - MA, no horário de 08h00min às 12h00min ou no site do Tribunal de Contas do Estado - TCE - MA/ SACOP, no Portal da Transparência do município e plataforma da BLL pelo site www.bll.org.br, informações pelo e-mail cplbdc2021@gmail.com.

Barra do Corda - MA, 14 de março de 2022.

MIKAELA OLIVEIRA CABRAL
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 25/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 156/2022 - Barra do Corda/MA

A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Pregoeira e equipe de apoio, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, com critério de julgamento, menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93. Objeto: contratação de pessoa (s) jurídica (s) para serviços de confecção e fornecimento de próteses dentárias para atender as demandas dos hospitais do município de Barra do Corda/MA. A dotação orçamentária será: 10.301.1017.2078.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.39 Projeto Atividade: 2078. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 10.302.1017.2096.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.39 Projeto Atividade: 2096. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Valor Global: R\$ 216.665,00 (duzentos e dezesseis mil, seiscentos e sessenta e cinco reais). Início da disputa ocorrerá dia 31 de março de 2022 às 11h:00min. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Isaac Martins, 371, Centro Barra do Corda - MA, no horário de 08h00min às 12h00min ou no site do Tribunal de Contas do Estado - TCE - MA/ SACOP, no Portal da Transparência do município e plataforma da BLL pelo site www.bll.org.br, informações pelo e-mail cplbdc2021@gmail.com.

Barra do Corda - MA, 14 de março de 2022.

MIKAELA OLIVEIRA CABRAL

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 27/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 360/2022 - Barra do Corda/MA.

A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Pregoeira e equipe de apoio, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, com critério de julgamento, menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93. Objeto: contratação da empresa para aquisição de pneus para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social, nos serviços à população do Município de Barra do Corda/MA. A dotação orçamentária será: 08.244.1005.2021.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2021. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 12.361.1012.2030.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2030. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 10.301.1010.2025.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2025. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 04.122.1001.2003.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2003. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Valor Global: 1.221.380,32 (um milhão, duzentos e vinte e um mil, trezentos e oitenta reais e trinta e dois centavos). Início da disputa ocorrerá dia 04 de abril de 2022 às 10h:00min. Os interessados poderão

adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Isaac Martins, 371, Centro Barra do Corda - MA, no horário de 08h00min às 12h00min ou no site do Tribunal de Contas do Estado - TCE - MA/ SACOP, no Portal da Transparência do município e plataforma da BLL pelo site www.bll.org.br, informações pelo e-mail cplbdc2021@gmail.com.

Barra do Corda - MA, 15 de março de 2022.

MIKAELA OLIVEIRA CABRAL
Pregoeira

EXTRATO DE CONTRATO Nº 77 / 2022

PREGÃO ELETRÔNICO 03/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2.398/2021- Barra do Corda/MA.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de aparelhos de ar condicionado tipo central SPLIT, incluindo os serviços e acessórios de instalação para atender as necessidades do prédio sede da Prefeitura Municipal de Barra do Corda/MA. PREGÃO ELETRÔNICO 03/2022, Contratado: N.V. COMERCIO E SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO EIRELI, inscrito no CNPJ nº 41.401.446/0001-05. Contratante: secretaria Municipal de Assistência social, CNPJ Nº 20.021.441/0001-87. Valor: R\$ 23.520,00 (vinte três mil, quinhentos e vinte reais). A dotação orçamentária será: 08.244.1005.2021.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2021. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: será até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por períodos sucessivos.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 78 / 2022

PREGÃO ELETRÔNICO 03/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2.398/2021- Barra do Corda/MA.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de aparelhos de ar condicionado tipo central SPLIT, incluindo os serviços e acessórios de instalação para atender as necessidades do prédio sede da Prefeitura Municipal de Barra do Corda/MA. PREGÃO ELETRÔNICO 03/2022, Contratado: N.V. COMERCIO E SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO EIRELI, inscrito no CNPJ nº 41.401.446/0001-05. Contratante: secretaria Municipal de Planejamento, orçamento e gestão, CNPJ Nº 06.769.798/0001-17. Valor: R\$ 53.880,00 (cinquenta e três mil, oitocentos e oitenta reais). A dotação orçamentária será: 18.541.1008.2073.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2073. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 20.605.1011.2052.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2052. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 04.122.1001.2003.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2003. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 15.451.1002.2048.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2048. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 10.301.1010.2025.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2025. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 13.392.1004.2043.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2043. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 27.812.1006.2064.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2064. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 22.661.1009.2127.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2127. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: será até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por períodos sucessivos.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 79 / 2022

PREGÃO ELETRÔNICO 03/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2.398/2021- Barra do Corda/MA.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de aparelhos de ar condicionado tipo central SPLIT, incluindo os serviços e acessórios de instalação para atender as necessidades do prédio sede da Prefeitura Municipal de Barra do Corda/MA. PREGÃO ELETRÔNICO 03/2022, Contratado: J.R. OLIVEIRA SANTOS JUNIOR EIRELI, inscrito no CNPJ nº 05.121.589/0001-08. Contratante: secretaria Municipal de Planejamento, orçamento e gestão, CNPJ Nº 06.769.798/0001-17. Valor: R\$ 25.772,00 (vinte cinco mil, setecentos e setenta e dois reais). A dotação orçamentária será: 18.541.1008.2073.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2073. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 20.605.1011.2052.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2052. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 04.122.1001.2003.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2003. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 15.451.1002.2048.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2048. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 10.301.1010.2025.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2025. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 13.392.1004.2043.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2043. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 27.812.1006.2064.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2064. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 22.661.1009.2127.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2127. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: será até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por períodos sucessivos.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 80 / 2022

PREGÃO ELETRÔNICO 03/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2.398/2021- Barra do Corda/MA.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de aparelhos de ar condicionado tipo central SPLIT, incluindo os serviços e acessórios de instalação para atender as necessidades do prédio sede da Prefeitura Municipal de Barra do Corda/MA. PREGÃO ELETRÔNICO 03/2022, Contratado: J.R. OLIVEIRA SANTOS JUNIOR EIRELI, inscrito no CNPJ nº 05.121.589/0001-08. Contratante: secretaria Municipal de Planejamento, orçamento e gestão, CNPJ Nº 06.769.798/0001-17. Valor: R\$ 25.772,00 (vinte cinco mil, setecentos e setenta e dois reais). A dotação orçamentária será: 18.541.1008.2073.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2073. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 20.605.1011.2052.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2052. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 04.122.1001.2003.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2003. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 15.451.1002.2048.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2048. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 10.301.1010.2025.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2025. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 13.392.1004.2043.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2043. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 27.812.1006.2064.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2064. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 22.661.1009.2127.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2127. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: será até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por períodos sucessivos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2022 - CPL/PMBB

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022

O MUNICÍPIO DE BURITI BRAVO, estado do Maranhão, por meio do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, estabelecidos na Praça Rita de Cássia Aires Colimbra, s/n, bairro COHAB em Buriti Bravo/MA, por meio de seu Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, designados através Portaria nº 002/2022 - GAB/PMBB, de 04 de janeiro de 2022, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/19, aplicando subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como pelas disposições do instrumento convocatório, promoverá o procedimento licitatório adiante especificado:

OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa especializada para fornecimento de Materiais de Expediente em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal de Buriti Bravo/MA, conforme especificações e quantitativos constantes no termo de referência anexo ao edital; MODALIDADE: Pregão Eletrônico; TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço; ADJUDICAÇÃO: Global; MODO DE DISPUTA: Aberto; INÍCIO DO ACOPLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 18 de março de 2022, às 17 h e 00 min; ABERTURA DAS PROPOSTAS: 30 de março de 2022, às 08 h e 30 min; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE

